



RELATÓRIO DA TRANSPARÊNCIA PÚBLICA NO ESTADO DA PARAÍBA

Realização:

Tribunal de Contas do Estado da Paraíba - Coordenação de Operações e Atividades de Informações Estratégicas

Colaboração:

Controladoria Geral da União – Regional da Paraíba

Ministério Público do Estado da Paraíba

Tribunal de Contas da União - Secretaria de Controle Externo no Estado da Paraíba

Apoio:

Fórum Paraibano de Combate à Corrupção

Abril/2015

**EQUIPE DE TRABALHO DA AVALIAÇÃO DE ABRIL DE 2015 COMPOSTA
POR AUDITORES (ACP) E AUXILIARES (AACP) DE AUDITORIA DE
CONTAS PÚBLICAS**

Avaliação e Revisão:

Ana Christina Maracajá dos Anjos - ACP
Indrid Biermann de Azevedo Costa – AACP
Izabel Vicente Izidoro da Nóbrega - ACP
João Alfredo Nunes da Costa Filho - ACP
Juliana de Lourdes Melo Ferreira – ACP
Júlio Uchoa Cavalcanti Neto – ACP
Levi Moises Pessoa – ACP
Lidyanne Costa de Araújo – ACP
Luzemar da Costa Martins – ACP
Margildo de Lacerda Dantas- AACP
Martinha Aline Alves de Oliviera – ACP
Matheus de Medeiros Lacerda - ACP
Patrícia Santos Sousa de Araújo – AACP
Sebastião Taveira Neto - ACP

Coordenação:

Eduardo Ferreira Albuquerque - ACP
Gláucio Barreto Xavier - ACP
Humberto Carlos do Amaral Gurgel - ACP
João Ricardo Sales Alves - AACP
Lisandro Moreira Pita - ACP
Raimar Redoval de Melo - ACP

Coordenação Geral:

André Carlo Torres Pontes - Conselheiro

RELATÓRIO DA TRANSPARÊNCIA PÚBLICA ATIVA NO ESTADO DA PARAÍBA

1. CONSIDERAÇÕES INICIAIS

A transparência da gestão pública é um dos pilares da Lei de Responsabilidade da Gestão Fiscal (LC 101/2000). A sua prática constitui obrigação endereçada a qualquer pessoa física ou jurídica, pública ou privada, que utilize, arrecade, guarde, gerencie ou administre dinheiros, bens e valores do erário ou pelos quais o ente estatal responda, ou que, em nome deste, assuma obrigações de natureza pecuniária, nos moldes da Constituição Federal de 1988, art. 71, parágrafo único. Para a concretude de tais preceitos, foi editada a LC 131/2009, que alterou a LC 101/2000, passando a ser, desde maio de 2013, obrigatória a divulgação, em páginas eletrônicas oficiais, de informações nela discriminadas:

Art. 48. ...

Parágrafo único. A transparência será assegurada também mediante:

II – liberação ao pleno conhecimento e acompanhamento da sociedade, em tempo real, de informações pormenorizadas sobre a execução orçamentária e financeira, em meios eletrônicos de acesso público;

Art. 48-A. Para os fins a que se refere o inciso II do parágrafo único do art. 48, os entes da Federação disponibilizarão a qualquer pessoa física ou jurídica o acesso a informações referentes a:

I – quanto à despesa: todos os atos praticados pelas unidades gestoras no decorrer da execução da despesa, no momento de sua realização, com a disponibilização mínima dos dados referentes ao número do correspondente processo, ao bem fornecido ou ao serviço prestado, à pessoa física ou jurídica beneficiária do pagamento e, quando for o caso, ao procedimento licitatório realizado;

II – quanto à receita: o lançamento e o recebimento de toda a receita das unidades gestoras, inclusive referente a recursos extraordinários.

Por sua vez, a Constituição Federal de 1988 sublinhou o direito universal à informação custodiada pelos entes públicos, ao estabelecer em seu art. 5º, inciso XXXIII, que *todos têm direito a receber dos órgãos públicos informações de seu interesse particular, ou de interesse coletivo ou geral, que serão prestadas no prazo da*

lei, sob pena de responsabilidade, ressalvadas aquelas cujo sigilo seja imprescindível à segurança da sociedade e do Estado. Modernamente, a norma a que se refere esse dispositivo constitucional é a Lei Nacional 12.527/11, em cujos dispositivos pode ser identificado, resumidamente, o procedimento a ser adotado:

Art. 1º. Esta Lei dispõe sobre os procedimentos a serem observados pela União, Estados, Distrito Federal e Municípios, com o fim de garantir o acesso a informações previsto no inciso XXXIII do art. 5º, no inciso II do § 3º do art. 37 e no § 2º do art. 216 da Constituição Federal.

Art. 10. Qualquer interessado poderá apresentar pedido de acesso a informações aos órgãos e entidades referidos no art. 1º desta Lei, por qualquer meio legítimo, devendo o pedido conter a identificação do requerente e a especificação da informação requerida.

§ 2º. Os órgãos e entidades do poder público devem viabilizar alternativa de encaminhamento de pedidos de acesso por meio de seus sítios oficiais na internet.

Estando a lei em plena vigência, deve a Pública Administração disponibilizar sítios oficiais na internet que possibilitem a qualquer cidadão encaminhar pedidos de acesso à informação.

Em 2013 o Fórum Paraibano de Combate a Corrupção (FOCCO/PB) instituiu um Grupo de Trabalho sobre transparência, sendo formado pelo Tribunal de Contas do Estado da Paraíba (TCE/PB), Ministério Público do Estado da Paraíba (MPPB), Controladoria Geral da União (CGU), Controladoria-Geral do Estado (CGE) e Tribunal de Contas da União (TCU), sendo iniciada uma série de ações para fomentar e monitorar a transparência pública nos Municípios do Estado da Paraíba.

Um levantamento mais amplo foi realizado pelo GT de Transparência do FOCCO/PB no final do ano passado, sendo apresentado no Dia Internacional Contra a Corrupção, dia 09/12/2014. Na oportunidade foram disponibilizados relatórios de cada Prefeitura Municipal, sendo entregue aos promotores de justiça que lidam com o patrimônio público e aos relatores de contas do TCE/PB.

Nesse momento, em tempo de vigência plena da LC nº 131/2009, o GT de Transparência do FOCCO/PB mais uma vez realiza um levantamento da situação dos Municípios paraibanos. Também se busca demonstrar um pouco das ações realizadas pelo MPPB e pelo TCE/PB, após o levantamento do ano passado.

2. AÇÃO DO MPPB

A divulgação de relatório/diagnóstico em dezembro de 2013 e novembro de 2014 possibilitou a ação dos 70 promotores de justiça de defesa do patrimônio público do Estado, que passaram a exigir das Prefeituras o cumprimento da legislação que trata da transparência pública. Várias delas subscreveram Termos de Ajustamento de Conduta (TACs) comprometendo-se a implantar Portais de Transparência ou a alimentá-los nos termos exigidos pela legislação. Na hipótese de recusa na subscrição do TAC, a Promotoria expede Recomendação no sentido do cumprimento das normas. Os prazos para cumprimento dos TACs ou das Recomendações variam a depender da situação de cada Município.

Na hipótese de a Prefeitura não cumprir o TAC ou a Recomendação, o Ministério Público propõe ações judiciais contra os Municípios, objetivando compeli-los ao cumprimento da lei e os respectivos prefeitos poderão responder judicialmente por ato de improbidade administrativa, já que estão plenamente cientes de suas obrigações em relação à necessidade de transparência dos atos administrativos. Todas essas medidas fazem parte do Projeto Transparência Pública, inserido no Planejamento Estratégico do MPPB e coordenado pelo Centro de Apoio Operacional às Promotorias do Patrimônio Público.

Segundo informações encaminhadas a este Tribunal, o Ministério Público adotou providências para que 98 Municípios apresentassem medidas para regularizar/minimizar as irregularidades apontadas nos relatórios.

3. AÇÃO DO TCE

Em atenção ao princípio da transparência e em consonância com seu Planejamento Estratégico 2011-2015, o Tribunal de Contas do Estado – TCE/PB - incluiu, a partir do exercício de 2012, em seu Relatório de Análise de Contas Anuais de Prefeituras Municipais, *o item 11.3 – Exercício da Transparência* -, onde menciona a existência de site oficial dos referidos entes públicos na rede mundial de computadores, com portal de transparência destinado à divulgação de informações de interesse coletivo ou geral, em cumprimento ao disposto na Lei de Acesso à Informação (Lei nº 12.527/2011).

Citado relatório acusa, também, a disponibilização, pelos mesmos entes, de informações sobre a execução orçamentária e financeira em tempo real, em conformidade com o disposto na Lei da Transparência (LC nº 131/2009).

A Escola de Contas Cons. Otacílio Silveira - ECOSIL – ofereceu curso de Aperfeiçoamento em Administração Pública para **47 servidores municipais e estaduais** com módulos específicos sobre Controle Social, Transparência da Gestão Pública e Acesso à Informação.

O Tribunal de Contas do Estado – TCE/PB – iniciou em 05 de junho de 2014, na cidade de Campina Grande, o Diálogo Público Paraíba - TCE e o Controle Social, evento destinado à sociedade civil, com vistas a enfatizar a transparência como ferramenta imprescindível ao pleno exercício do controle social. O referido evento aconteceu em mais 13 cidades-pólo, abrangendo todo o Estado da Paraíba.

Também foram adotadas medidas no sentido da formalização de 223 processos de Inspeção Especial de Transparência da Gestão para a análise do cumprimento da Lei de Transparência e da Lei de Acesso à Informação pelos Municípios do Estado da Paraíba, conforme modelo (Anexo I), que já resultaram na aplicação de cerca de R\$400 mil em multas.

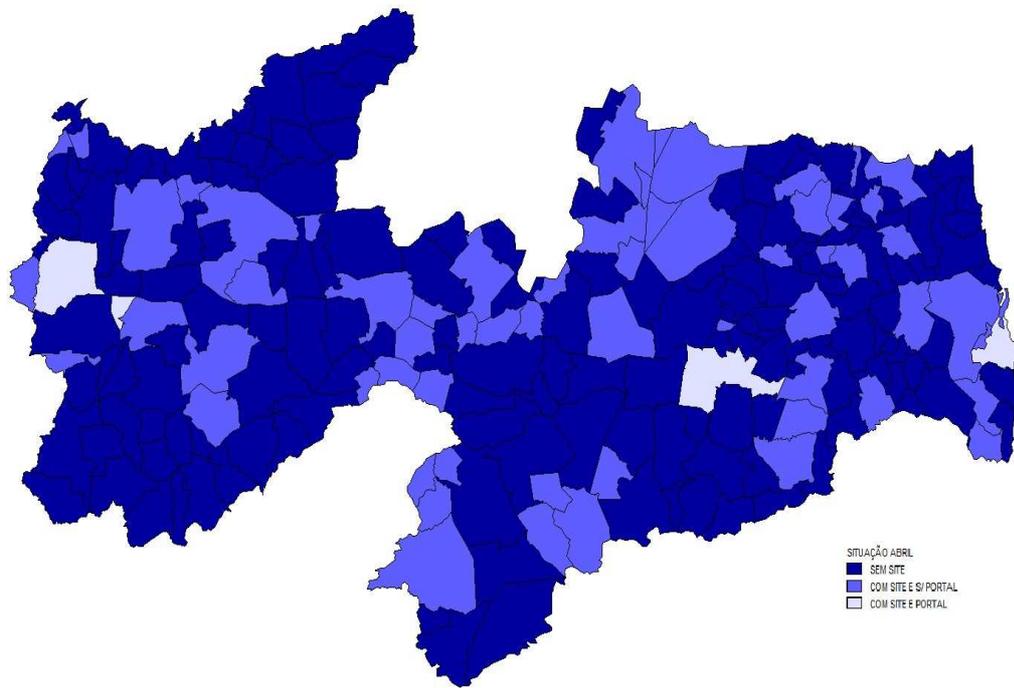
4. EVOLUÇÃO DO CENÁRIO DAS PREFEITURAS

O GT de Transparência do FOCCO/PB realizou levantamentos iniciais mais simples em abril de 2013 e em julho de 2013, realizando um levantamento maior, com notas qualitativas e um Relatório de Diagnóstico por Município, em dezembro de 2013. Agora mais uma vez, se verifica quais Municípios não tem sequer um Site, quais têm Sites, mas não têm Portais de Transparência (com informações orçamentárias e financeiras) e quais têm Site e Portais.

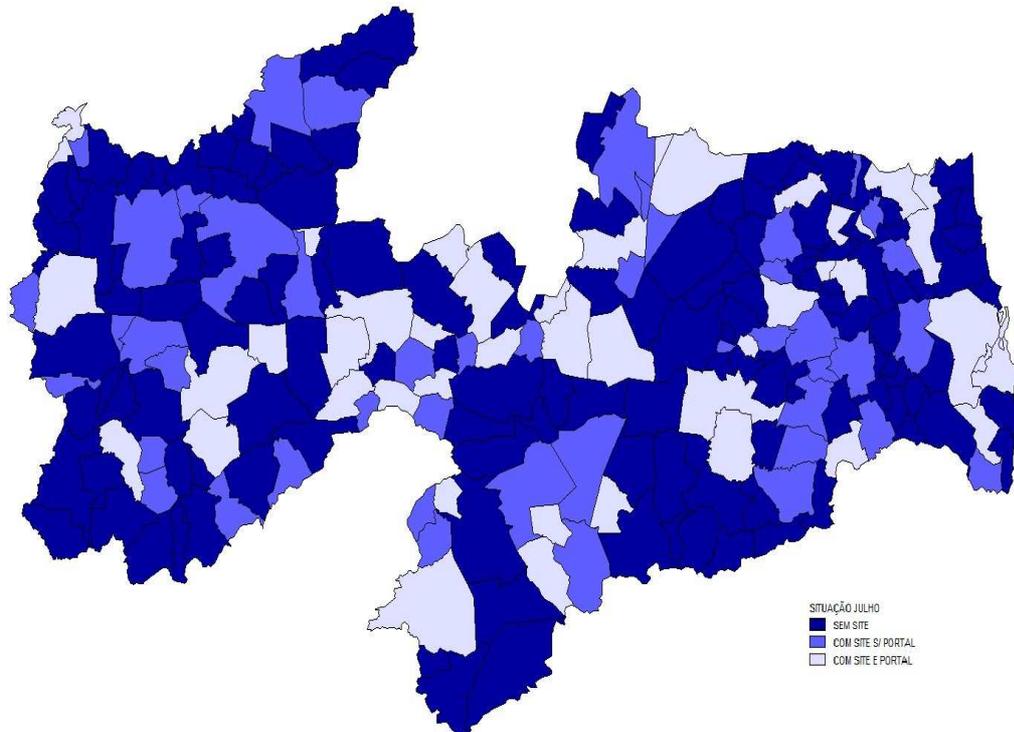
Percebe-se que a partir de uma maior atuação dos órgãos de controle, mais notadamente do TCE/PB, MPPB, MPF, CGU e TCU, houve uma evolução do cenário estadual, passando os Municípios a apresentarem uma maior preocupação com a disponibilização de um canal de comunicação com a população, proporcionando também um melhor acesso à informação pública.

Essa evolução pode ser bem visualizada nos mapas a seguir, onde a cor azul escura representa Prefeituras sem Sites, passando à cor azul claro a significar administrações que tinham Site, mas não apresentavam Portais de Transparência. Os Municípios em branco no mapa são os que tanto apresentaram Sites quanto Portais de Transparência.

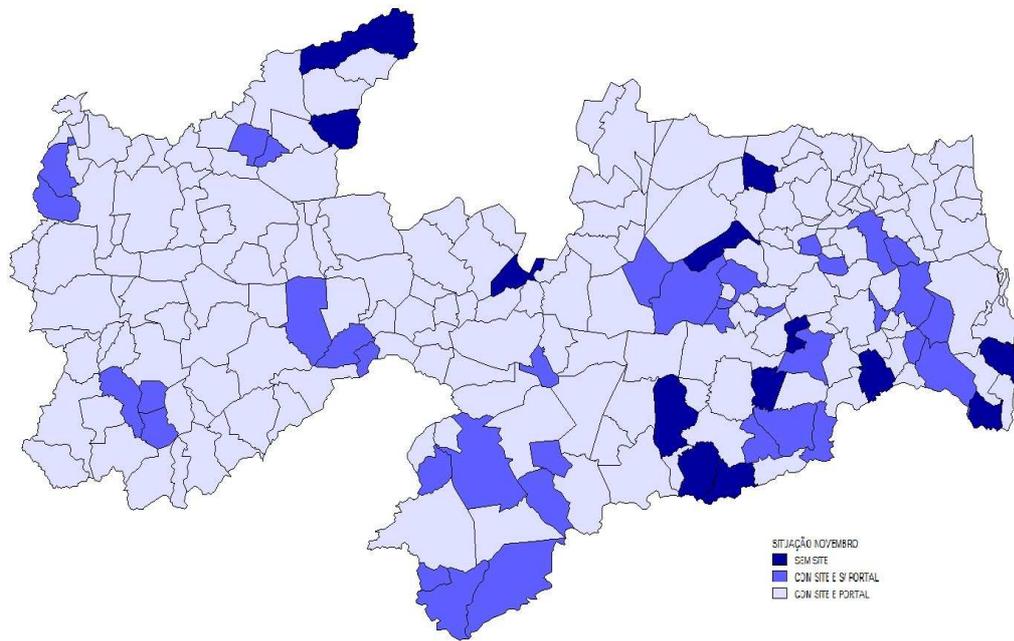
Resultado das avaliações realizadas em abril de 2013



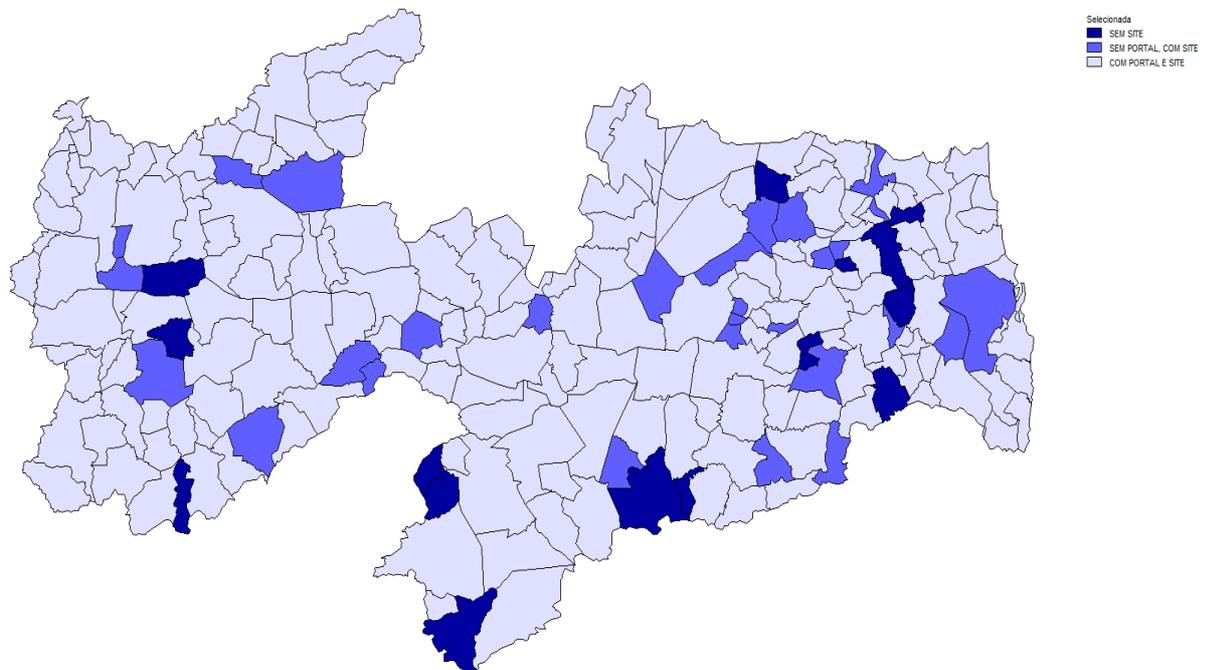
Resultado das avaliações realizadas em julho de 2013



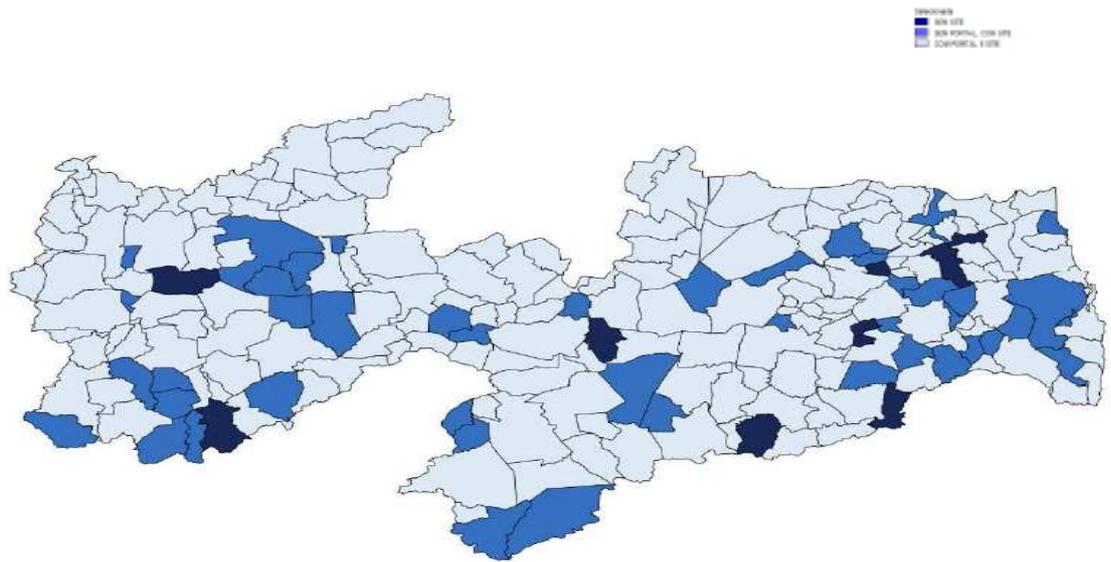
Resultado das avaliações realizadas em dezembro de 2013



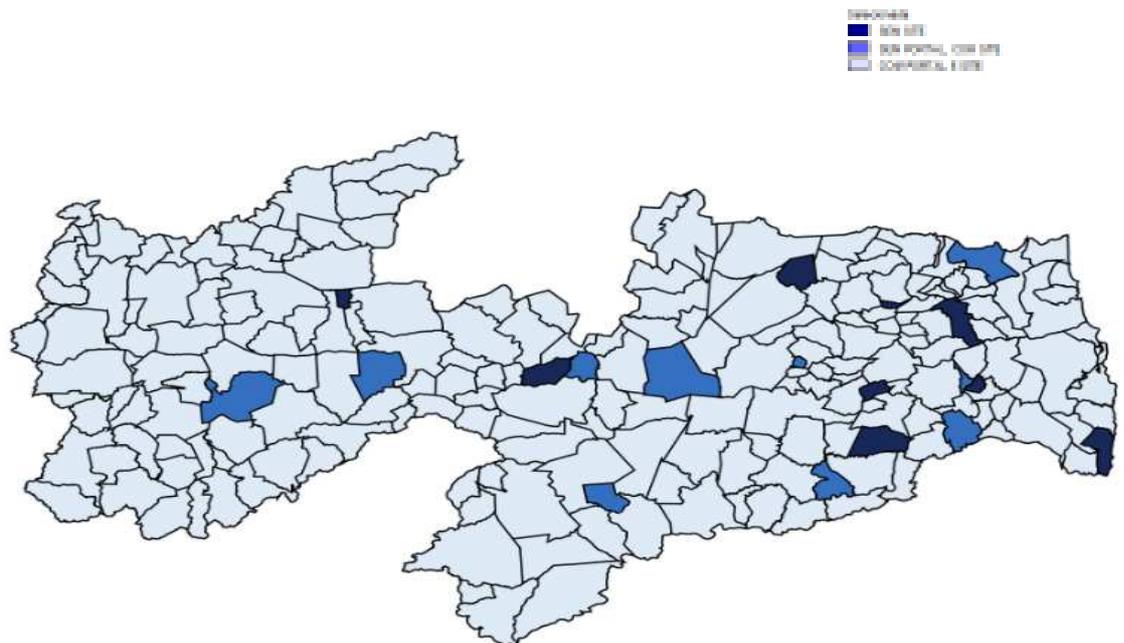
Resultado das avaliações realizadas em maio de 2014



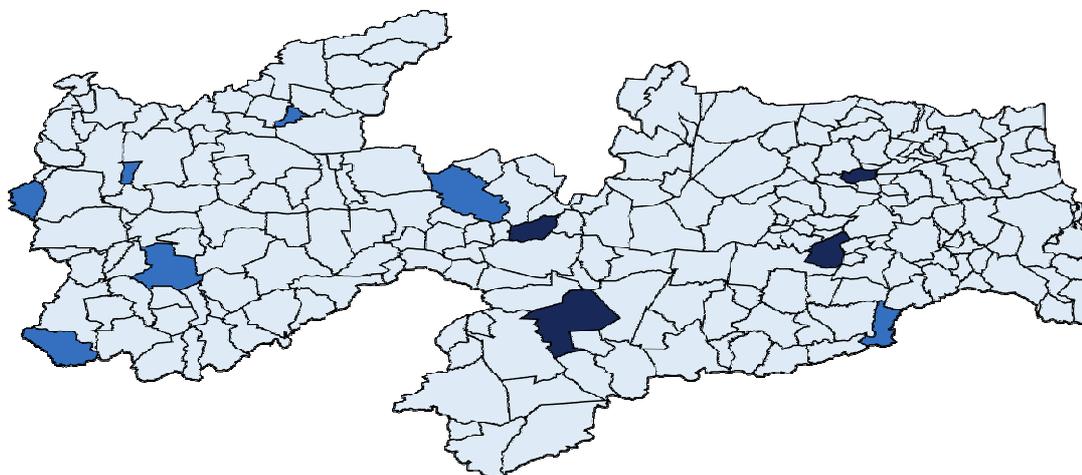
Resultado das avaliações realizadas em agosto de 2014



Resultado das avaliações realizadas em novembro de 2014



Resultado das avaliações realizadas em abril de 2015



Em dezembro de 2013, 15 (quinze) Prefeituras não apresentavam Site. No levantamento realizado em novembro de 2014, 9 (nove) Prefeituras se encontravam sem Site Oficial. Naquele período, as Prefeituras que apresentavam esta situação eram: Araçagi, Borborema, Damião, Itatuba, Pitimbu, Riachão do Poço, Salgadinho, Serra Redonda, e Vista Serrana.

Atualmente, 4 (quatro) prefeituras não possuem site: Massaranduba, Salgadinho, Serra Branca e Serraria. Em comparação à última avaliação realizada, apenas a Prefeitura de Salgadinho foi reincidente. Observou-se que a Prefeitura de Campina Grande não possui site oficial (pb.gov.br).

Em relação aos Portais de Transparência, em dezembro de 2013, 50 (cinquenta) Prefeituras não apresentavam um Portal para disponibilização das informações do município. Em nova avaliação realizada em maio de 2014, 43 (quarenta e três) Prefeituras não apresentaram Portal de Transparência, caindo o número de 22,42%, para 19,73%. No levantamento realizado em agosto de 2014, observou-se que 67 (sessenta e sete) Prefeituras não apresentavam Portal da Transparência Integral, sendo 56 sem Portal de Transparência e 11 com Portais parciais, equivalendo a um aumento de 55,81% em relação ao levantamento anterior.

No último levantamento realizado em novembro de 2014, 15 (quinze) Prefeituras não possuíam Portal da Transparência. Atualmente, 11 (onze) municípios não dispõem de portal da transparência. São eles: Cachoeira dos Índios, Itaporanga,

Marizópolis, Massaranduba, Mato Grosso, Natuba, Salgadinho, Santa Inês, São Mamede, Serra Branca e Serraria.

A seguir o diagnóstico encontrado quanto ao cumprimento da legislação, estando os números de forma consolidada, propiciando uma visão geral do cenário:

PONTO ANALISADO	Nº ANALISADO	Novembro/14		Abril/15	
		SIM	%	SIM	%
01 - REGULAMENTOU LAI?	223	16	7,17%	92	41,26%
02 - IMPLEMENTOU SIC PRESENCIAL?	223	48	21,52%	96	43,05%
03 - SIC ELETRÔNICO?	223	106	47,53%	182	81,61%
04 - PORTAL DE TRANSP. ?	223	208	93,27%	212	94,62%
05 - RECEITA: PREVISÃO?	223	179	80,27%	184	82,06%
06 - RECEITA: ARRECADAÇÃO?	223	202	90,58%	205	91,48%
07 - DESPESA: EMPENHO?	223	199	89,24%	203	90,58%
08 - DESPESA: O PAGAMENTO?	223	187	83,86%	198	88,34%
09 - DESPESA: A CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA?	223	79	35,43%	125	56,05%
10 - DESPESA: BENEFICIÁRIO DO PAGAMENTO?	223	167	74,89%	197	87,89%
11 - DESPESA: INDICAÇÃO DA LICITAÇÃO NO EMPENHO?	223	131	58,74%	166	73,99%
12 - DESPESA: BEM/SERVIÇO FORNECIDO ?	223	195	87,44%	197	87,89%
13 - TEMPO REAL?	223	7	3,14%	15	6,73%
14 - COMPETÊNCIAS E ESTRUTURA ORGANIZACIONAL?	86	28	32,56%	49	56,98%
15 - ENDEREÇOS, TELEFONES E HORÁRIOS?	86	26	30,23%	56	65,12%
16 - LICITAÇÃO ?	86	5	5,81%	6	6,98%
17 - PERGUNTAS E RESPOSTAS FREQUENTES?	86	33	38,37%	64	74,42%
18 - FERRAMENTA DE PESQUISA?	86	62	72,09%	73	84,88%
19 - DOWNLOAD E DADOS ABERTOS?	86	1	1,16%	8	9,30%
20 - FALE CONCOSCO?	86	62	72,09%	67	77,91%

4.1. SISTEMA DE INFORMAÇÃO AO CIDADÃO - SIC

Outro ponto avaliado e de extrema importância para a transparência pública é a disponibilização do SIC para que o cidadão possa realizar os seus pedidos de informação. Nesse sentido, em dezembro de 2013, verificou-se que 31 Prefeituras apresentavam E-SIC, ou seja, a possibilidade da realização de um pedido de informação pela internet. No atual levantamento observou-se que 182 Prefeituras apresentam E-SIC, representando uma significativa melhora de 587%, em relação ao primeiro levantamento realizado.

Atualmente, existem ainda 41 prefeituras do Estado da Paraíba que não apresentam o E-SIC integral. Observou-se que das 41 prefeituras que não possuem SIC-Eletrônico integral, 21 possuem população abaixo de 10 mil habitantes, 18 possuem população entre 10 mil e 50 mil habitantes, 01 possui população entre 50 mil e 100 mil habitantes e 01 possui mais de 100 mil habitantes. Os Municípios identificados sem E-SIC são: Alagoa Grande, Areal, Aroeiras, Bayeux, Belém, Boqueirão, Caaporã, Cachoeira dos Índios, Caldas Brandão, Tacima (Campo de Santana), Capim, Carrapateira, Conde, Congo, Coxixola, Cubati, Esperança, Gado Bravo, Gurinhém, Gurjão, Juarez Távora, Juazeirinho, Mari, Massaranduba, Piancó, Pilões, Pombal, Salgadinho, Santa Inês, Santa Rita, Santana dos Garrotes, São Bento, São Francisco, São João do Rio do Peixe, São Mamede, Serra Branca, Serra Redonda, Serraria, Teixeira, Tenório e Triunfo.

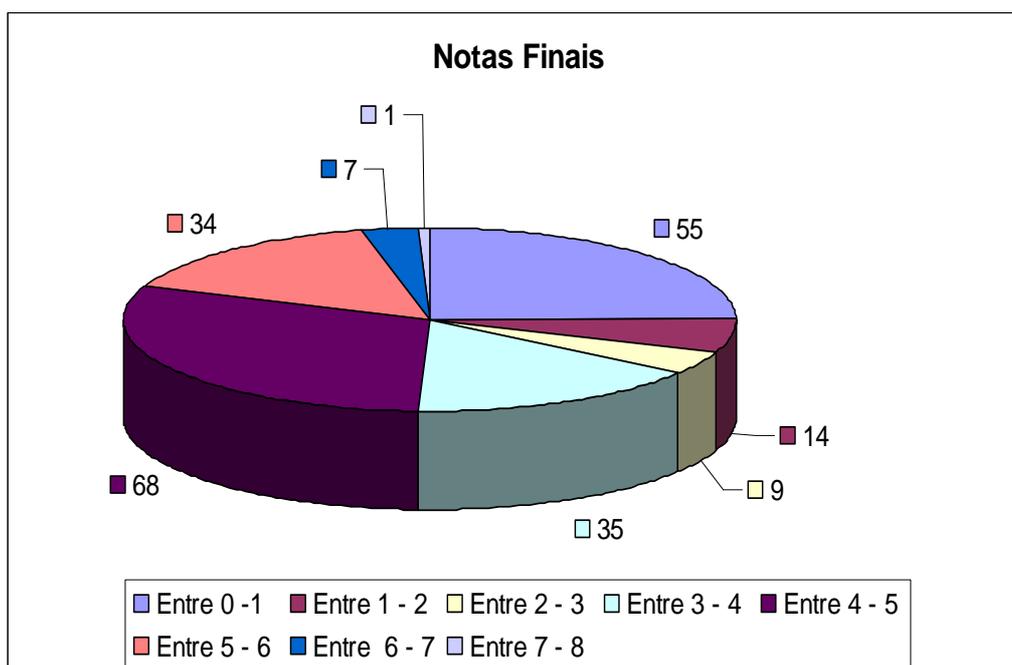
4.2. AVALIAÇÕES

As avaliações dos sites e portais das prefeituras municipais ocorreram durante o período compreendido entre os dias 10 a 30 de abril de 2015.

As notas finais foram definidas levando em consideração os critérios de: 1) conteúdo; 2) série histórica e frequência de atualização; e 3) usabilidade.

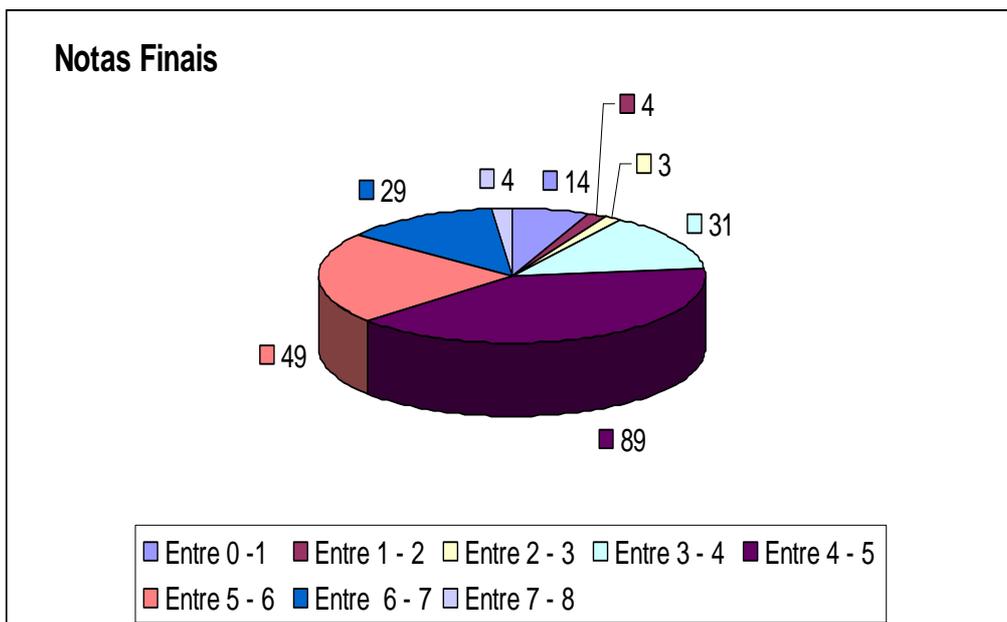
Na análise realizada no mês de agosto de 2014, constatou-se que 68 Prefeituras obtiveram notas entre 4 e 5 e apenas 01 obteve notas entre 7 e 8. O quadro abaixo demonstra os resultados finais da análise realizada no mês de agosto de 2014:

Intervalo de notas	Agosto 2014	
	Resultado	%
Entre 0 -1	55	24,66%
Entre 1 – 2	14	6,28%
Entre 2 – 3	9	4,04%
Entre 3 – 4	35	15,70%
Entre 4 – 5	68	30,49%
Entre 5 – 6	34	15,25%
Entre 6 – 7	7	3,14%
Entre 7 – 8	1	0,45%
Total	223	



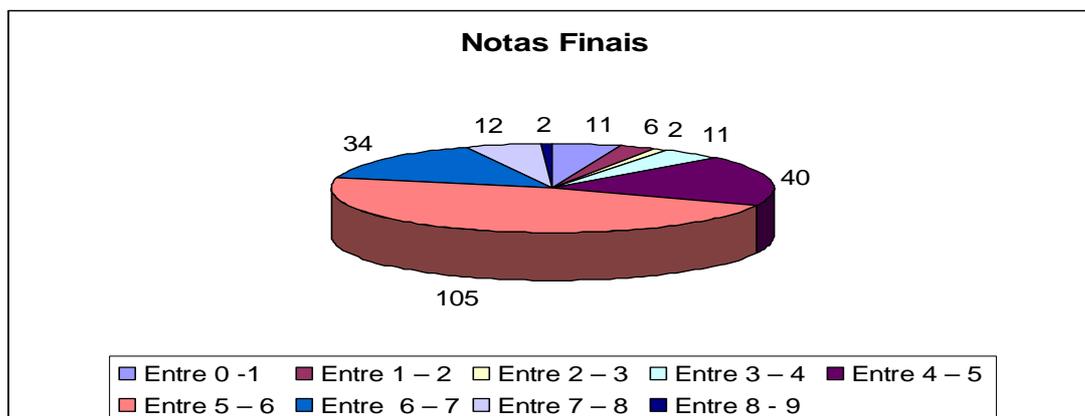
No levantamento realizado no mês de novembro de 2014, constatou-se que 89 Prefeituras obtiveram notas entre 4 e 5 e 04 obtiveram notas entre 7 e 8. O quadro a seguir demonstra os resultados finais da análise realizada no mês de novembro de 2014:

Intervalo de notas	Novembro 2014	
	Resultado	%
Entre 0 - 1	14	6,28%
Entre 1 - 2	4	1,79%
Entre 2 - 3	3	1,35%
Entre 3 - 4	31	13,90%
Entre 4 - 5	89	39,91%
Entre 5 - 6	49	21,97%
Entre 6 - 7	29	13,00%
Entre 7 - 8	4	1,79%
Total	223	



No levantamento realizado no mês de abril de 2015, constatou-se que 40 Prefeituras obtiveram notas entre 4 e 5 e 12 obtiveram notas entre 7 e 8. O quadro a seguir demonstra os resultados finais da análise realizada:

Intervalo de notas	Abril 2015	
	Resultado	%
Entre 0 - 1	11	4,93%
Entre 1 - 2	6	2,69%
Entre 2 - 3	2	0,90%
Entre 3 - 4	11	4,93%
Entre 4 - 5	40	17,94%
Entre 5 - 6	105	47,09%
Entre 6 - 7	34	15,25%
Entre 7 - 8	12	5,38%
Entre 8 - 9	2	0,90%
Total	223	



O quadro abaixo demonstra uma melhoria em relação às melhores notas entre as avaliações de novembro de 2014 e abril de 2015:

Intervalo de notas	Novembro de 2014		Abril de 2015		Variação	
	Prefeituras	%	Prefeituras	%	Prefeituras	Evolução
Entre 0 - 1	14	6,28%	11	4,93%	-3	-21,43%
Entre 1 - 2	4	1,79%	6	2,69%	2	50,00%
Entre 2 - 3	3	1,35%	2	0,90%	-1	-33,33%
Entre 3 - 4	31	13,90%	11	4,93%	-20	-64,52%
Entre 4 - 5	89	39,91%	40	17,94%	-49	-55,06%
Sub-total	141	63,23%	70	31,39%	-71	-50,36%
Entre 5 - 6	49	21,97%	105	47,09%	56	114,29%
Entre 6 - 7	29	13,00%	34	15,25%	5	17,24%
Entre 7 - 8	4	1,79%	12	5,38%	8	200,00%
Entre 8 - 9	0	0,00%	2	0,90%	2	200,00%
Sub-total	82	36,77%	153	68,61%	71	86,59%

As notas detalhadas, pelos critérios utilizados, fazem parte dos anexos II e III do presente relatório.

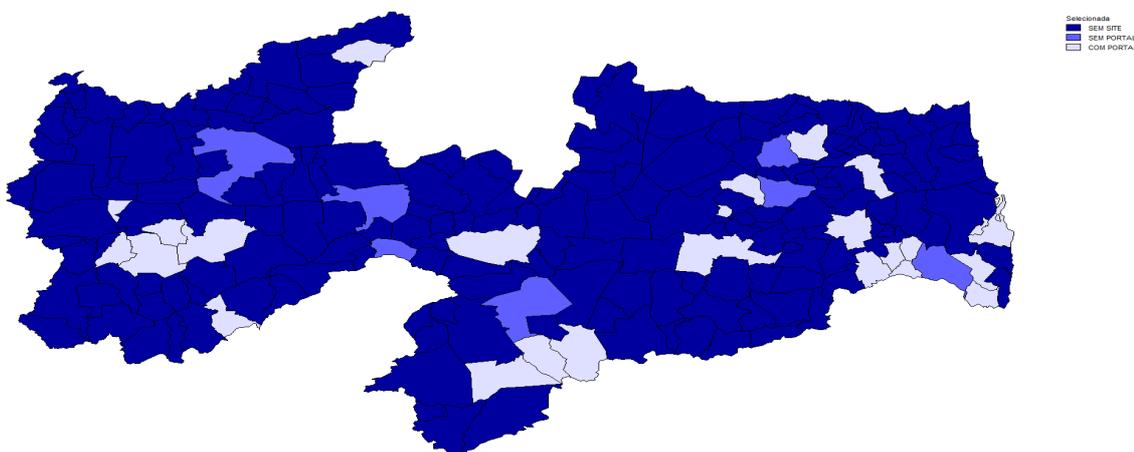
5. EVOLUÇÃO DO CENÁRIO DAS CÂMARAS MUNICIPAIS

No que se refere às Câmaras Municipais, o GT de Transparência do FOCCO/PB realizou um levantamento mais simples em julho/2013.

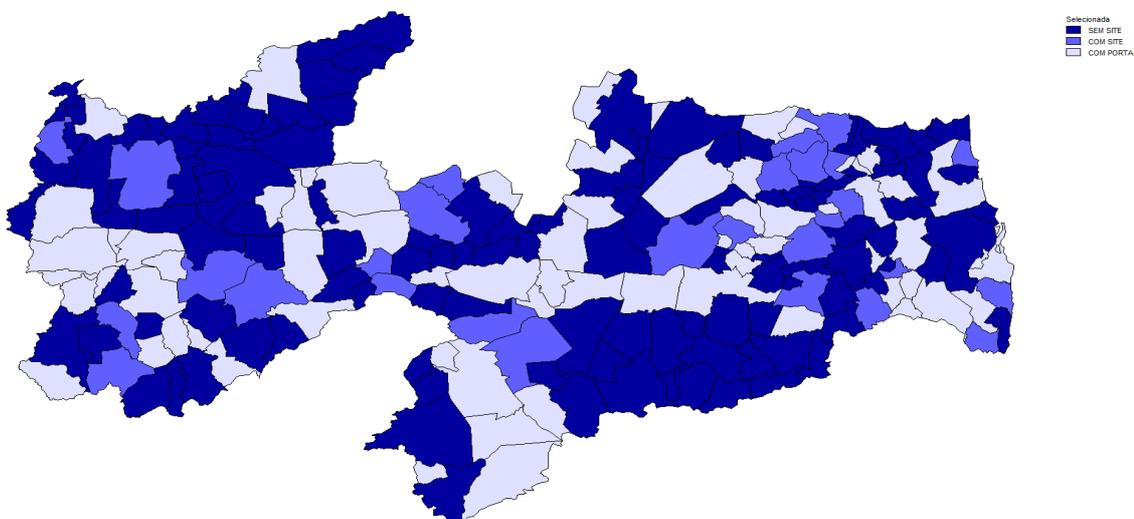
Em maio/2014 realizou com a mensuração das Câmaras que apresentam Sites e Portais de Transparência. Da mesma forma como ocorreu com as Prefeituras, seguem abaixo os mapas ilustrativos para que seja verificada a situação quanto aos Sites e Portais das Câmaras Municipais naquelas avaliações.

A cor azul escuro representa Câmaras sem Sites, passando a cor azul mais claro a significar as que tinham Site, mas não apresentavam Portais de Transparência. A coloração em branco no mapa representa a Câmara tanto com Site quanto com Portal de Transparência.

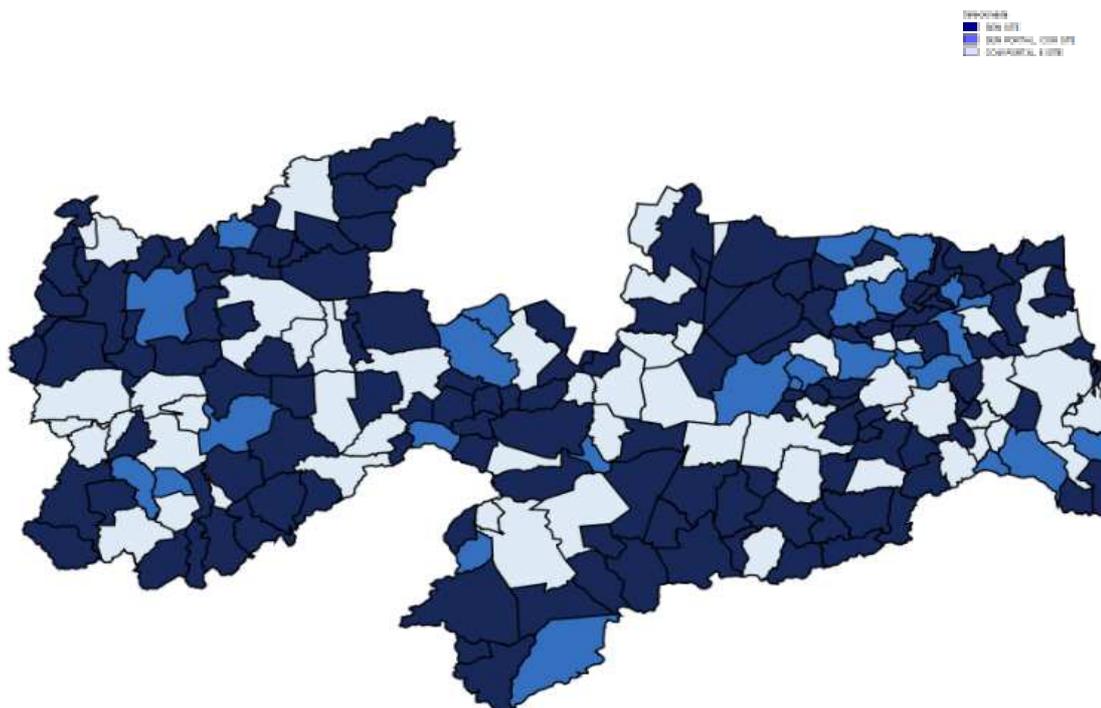
Situação das Câmaras em julho/2013:



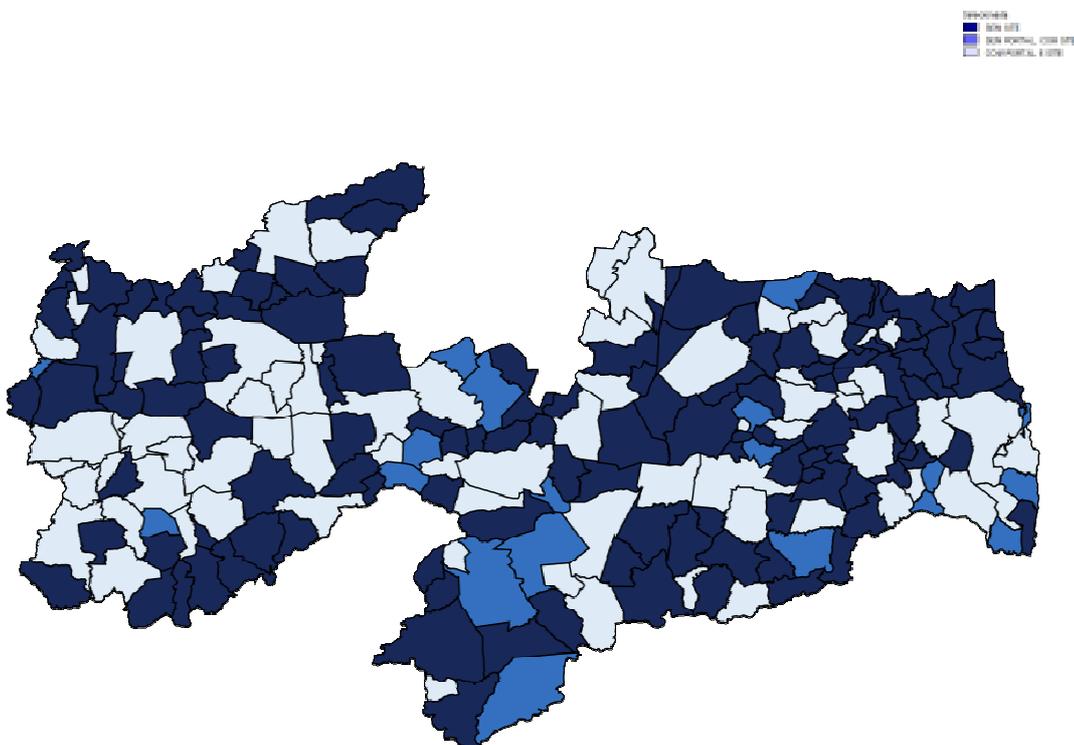
Situação das Câmaras em maio/2014:



Situação das Câmaras em novembro/2014:



Situação das Câmaras em abril/2015:



Em julho de 2013, 27 Câmaras de Vereadores apresentavam um Site, existindo 196 (87,89%) que não tinham sequer uma página na internet. Em maio de 2014 verificou-se que 90 Câmaras apresentam um Site próprio, caindo para 133 (59,64%) o percentual de quem não apresentava uma página. Na avaliação realizada em novembro de 2014, o número de Câmaras com Site caiu para 87, aumentando para 60,99% o índice de Câmaras sem Site (136). Atualmente, 92 (noventa e duas) Câmaras apresentam Sites para disponibilização de informações do Poder Legislativo, restando 131 (cento e trinta e uma) ainda sem Site.

Já no que se refere a um Portal de Transparência, em julho de 2013, 20 Câmaras Municipais apresentavam um Portal, passando em maio de 2014 a se verificar que 70 apresentavam Portais, subindo de 8,97% para 31,25% o percentual de Câmaras que apresentavam um local específico no seu Site para divulgação de informações orçamentárias e financeiras. No levantamento realizado em novembro de 2014, a quantidade de Portais de Câmara caiu para 59, perfazendo 164 Câmaras sem Portais (73,54%). Agora, 86 (oitenta e seis) Câmaras Municipais disponibilizam Portal da Transparência representando um aumento de 45,76% em relação ao último levantamento.

Quanto à possibilidade de solicitações de informações pela internet, verificou-se em maio de 2014 que 20 Câmaras de Vereadores apresentavam um E-SIC, conforme disciplinado na Lei de Acesso à Informação. Eram elas: Aguiar, Cacimbas, Caldas Brandão, Catolé do Rocha, Condado, Cuitegi, Curral Velho, Frei Martinho, Gurjão, Imaculada, Itapororoca, Itatuba, Juazeirinho, Patos, São João do Tigre, São Miguel de Taipú, Serra da Raiz, Sobrado, Taperoá e Uiraúna.

No levantamento realizado em novembro de 2015, o número de E-SICs continuou o mesmo do resultado anterior, mudando as Câmaras que os possuem: Aguiar, Alcantil, Bom Sucesso, Catingueira, Catolé do Rocha, Condado, Cubati, Curral Velho, Dona Inês, Frei Martinho, Igaracy, Itatuba, Juarez Távora, Juazeirinho, Lagoa Seca, Livramento, Patos, Pedra Branca, Pilões, Prata, Queimadas, Serra Branca, Taperoá e Uiraúna.

Atualmente, o número de Câmaras Municipais que possibilitam a solicitação de informações pela internet subiu para 40 (quarenta) são elas: Amparo, Bananeiras, Caraúbas, Condado, Frei Martinho, Guarabira, Bom Sucesso, Piancó, Picuí, São João do Cariri, Cacimba de Dentro, Catolé do Rocha, Cacimbas, Cajazeirinhas, Dona Inês, Itabaiana, Pedras de Fogo, Taperoá, Zabelê, Alagoa Nova, Cuité, Gurinhém, Juazeirinho, Poço de José de Moura, Santa Cecília, Seridó (São Vicente do), Livramento, Parari, Queimadas, Riacho de Santo Antônio, Santa Luzia, Santana dos Garrotes, São Miguel de Taipu, Aguiar, Casserengue, Cuitegi, Emas, Itaporanga, Patos e Pedra Branca.

O detalhamento encontra-se no anexo IV do presente relatório.

6. CENÁRIO DO ESTADO DA PARAÍBA

Na avaliação realizada em novembro de 2014, o Governo do Estado da Paraíba obteve pontuação total de 8,27, sendo 7,64 para o Conteúdo, 10,00 para a série histórica e frequência de atualização e 7,79 para usabilidade. Nesta avaliação, a pontuação obtida totalizou 8,20, sendo 7,70 para o Conteúdo, 10,00 para a série histórica e frequência de atualização e 7,40 para usabilidade. Demonstrando uma pequena variação em relação ao último levantamento.

O diagnóstico, por sua vez, ficou assim efetuado:

RELATÓRIO DIAGNÓSTICO – TRANSPARÊNCIA PÚBLICA

ESTADO: Governo do Estado da Paraíba
 AVALIADO EM:

14/5/15

PROCEDIMENTO	BASE LEGAL	“SIM”, “NÃO” OU “PARCIAL”	OBSERVAÇÃO
O Estado regulamentou a Lei de Acesso à Informação?	Art. 42. Lei 12.527/11	SIM	DECRETO 33050/2012
Houve a implementação do Serviço de Informação ao Cidadão (SIC)?	Inciso I, Art.9º, Lei 12527/11	NÃO	
Há alternativa de enviar pedidos de forma eletrônica ao SIC?	§2º, Art.10º, Lei 12527/11	SIM	
O ente possui site e/ou Portal da Transparência em funcionamento?	Inciso II, art.48, LC 101/00 ; §2º, art. 8º, Lei 12527/11	SIM	
RECEITA: Previsão?	Alínea a, Inciso II, art. 7º, Decreto 7185-10	SIM	
RECEITA: Arrecadação, inclusive referente a recursos extraordinários?	Alínea c, Inciso II, art. 7º, Decreto 7185-10 ; Inciso II, art.48-A, LC 101-00	SIM	
DESPESA: O valor do empenho?	Alínea a, Inciso I, art. 7º, Decreto 7185-10	SIM	DADOS DE PESSOAL REFERENTE A 2014
DESPESA: O pagamento?	Alínea a, Inciso I, art. 7º, Decreto 7185-10	SIM	
DESPESA: A classificação orçamentária, especificando a unidade orçamentária, função, subfunção, natureza da despesa e a fonte dos recursos que financiaram o gasto?	Alínea c, Inciso I, art. 7º, Decreto 7185-10	SIM	
DESPESA: A pessoa física ou jurídica beneficiária do pagamento?	Alínea d, Inciso I, art. 7º, Decreto 7185-10	SIM	
DESPESA: Na informação da despesa existe a indicação do processo licitatório.	Alínea e, Inciso I, art. 7º, Decreto 7185-10	SIM	
DESPESA: O bem fornecido ou serviço prestado, quando for o caso?	Alínea f, Inciso I, art. 7º, Decreto 7185-10	SIM	
DESPESA: O conteúdo disponibilizado atende ao requisito “tempo real”?	Inciso II, art. 48, LC 101/00	SIM	
PROCEDIMENTO			
No site está disponibilizado o registro das competências e estrutura organizacional do ente?	Inciso I, §1º, art.8º, Lei 12527-11	SIM	
Disponibiliza endereços e telefones das respectivas unidades e horários de atendimento ao público?	Inciso I, §1º, art.8º, Lei 12527-11	PARCIAL	NÃO DISPONIBILIZA OS HORÁRIOS E TELEFONES DE APENAS ALGUMAS SECRETARIAS
Existe informações concernentes a procedimentos licitatórios, inclusive os respectivos editais e resultados, bem como a todos os contratos celebrados?	Inciso IV, §1º, art.8º, Lei 12527-11	PARCIAL	disponibiliza edital após realização de cadastro (licitação)
Apresenta respostas a perguntas mais frequentes da sociedade?	Inciso VI, §1º, art.8º, Lei 12527-11	SIM	
O site tem ferramenta de pesquisa?	Inciso II, § 3º, Art.8º, Lei 12527-11	SIM	
O site possibilita a gravação de relatórios em diversos formatos eletrônicos, inclusive abertos e não proprietários, tais como planilhas e texto, de modo a facilitar a análise das informações?	Inciso II, § 3º, Art.8º, Lei 12527-11	SIM	
O site possui um fale conosco que permite ao interessado comunicar-se, por via eletrônica ou telefônica, com o órgão ou entidade detentora do sítio	Inciso III, § 3º, Art.8º, Lei 12527-11	SIM	
NOTA	Pontuação Máxima	PONTOS	NOTA
1 - CONTEÚDO	1.400	1.082	7,73
2 - SÉRIE HISTÓRICA E FREQUÊNCIA DE ATUALIZAÇÃO	700	700	10,00
3 - USABILIDADE	700	515	7,36
PONTUAÇÃO TOTAL	2.800	2.297	8,20

7. CONSIDERAÇÕES FINAIS

Diante do exposto, verifica-se uma evolução em relação ao último levantamento realizado, existindo, no entanto, algumas Prefeituras que apresentavam Portal de Transparência em funcionamento e que deixaram de disponibilizar esse instrumento, o que emerge a possibilidade de existir uma dificuldade nos processos internos de informação, de tal forma que prejudica a manutenção e a atualização do Site.

O aumento do número de Sites com E-SIC demonstra uma evolução no cenário, sendo um fator positivo que sinaliza para a continuidade de uma melhora gradual ao acesso à informação nas Prefeituras paraibanas.

Foi observada uma evolução nas notas obtidas pelas Prefeituras, uma vez que a quantidade de portais de transparência com notas acima de cinco aumentou significativamente.

Já no que se refere às Câmaras Municipais, verifica-se uma melhora na disponibilização dos sites, bem como, nos Portais de Transparência. Entretanto, o número de câmaras municipais que não disponibilizam as informações ainda é bastante significativo. Nesse ponto, revela-se o descumprimento da Lei de Responsabilidade Fiscal, merecendo também uma maior atenção.

Quanto ao Estado, a avaliação identificou vários pontos positivos no critério de transparência e de acesso à informação, todavia há oportunidades de melhoria tangentes ao detalhamento das despesas com pessoal e encargos, à forma de pagamento da despesa pública, à listagem completa de credores, à identificação de todos os participantes de procedimentos licitatórios, a alguns aspectos de usabilidade do Portal e à indicação do Serviço de Informação ao Cidadão (SIC) físico.

Em suma, verifica-se que, gradativamente, a Paraíba está avançando na transparência pública, sendo necessária a continuidade do esforço realizado por Prefeituras do monitoramento e da atuação dos órgãos de controle, bem como da participação da sociedade civil, maior beneficiária dessa transparência pública.

João Pessoa (Pb), 20 de maio de 2015.

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DA PARAÍBA
Coordenação de Operações e Atividades de Informações Estratégicas

ANEXO I – MODELO DE RELATÓRIO

DIRETORIA DE AUDITORIA E FISCALIZAÇÃO – DIAFI

DEPARTAMENTO DE AUDITORIA _____ – DE _____

DEPARTAMENTO / DIVISÃO DE AUDITORIA DA GESTÃO

PROCESSO TC	
UNIDADE GESTORA:	PREFEITURA MUNICIPAL DE
RESPONSÁVEL:	
ASSUNTO:	RELATÓRIO DE ANÁLISE DA TRANSPARÊNCIA DA GESTÃO PÚBLICA E DE ACESSO À INFORMAÇÃO
PERÍODO:	2014

RELATÓRIO INICIAL

1. CONSIDERAÇÕES INICIAIS

A matéria tratada nos presentes autos versa sobre a análise do cumprimento da lei de transparência e da lei de acesso à informação no âmbito da Prefeitura Municipal de _____/PB.

O Tribunal de Contas do Estado da Paraíba (TCE/PB), a partir de cursos, palestras, treinamentos e comunicações aos diversos segmentos da Gestão Pública paraibana, incluindo a municipal, vem, desde a vigência da legislação sobre os assuntos mencionados, difundindo a necessidade e obrigatoriedade de cumprimento de seus termos.

Realizou, juntamente com o Ministério Público Estadual, Controladoria Geral da União, Tribunal de Contas da União e Fórum Paraibano de Combate à Corrupção, levantamentos para aquilatar a prática da transparência da gestão pública e da lei de acesso à informação pelos Municípios da Paraíba, nos meses de abril, julho e novembro de 2013, bem como em maio, agosto e novembro de 2014, e ainda em abril de 2015.

O TCE/PB também inclui em seus relatórios de análise das prestações de contas municipais, desde a competência de 2012, um espaço reservado para averiguações sobre a existência de Sítio Oficial na Rede Mundial de Computadores destinado:

- à divulgação de informações de interesse coletivo ou geral, conforme a Lei 12.527/2011;
- ao Portal da Transparência; e
- a disponibilizar informações sobre a Execução Orçamentária e Financeira de acordo com a LC 131/2009, que alterou a LC 101/2000 (Lei de Responsabilidade da Gestão Fiscal).

Realizadas as providências anteriormente citadas, o TCE/PB passa a avaliar em períodos ordinários e determinados as medidas adotadas pelas prefeituras, visando o pleno cumprimento da Lei 12.527/2011 e LC 131/2009, para fins de aplicação dos efeitos legais, inclusive reflexo na prestação de contas e representação aos órgãos competentes.

2. ENTENDIMENTO TÉCNICO

A transparência da gestão pública é um dos pilares da Lei de Responsabilidade da Gestão Fiscal (LC 101/2000). A sua prática constitui obrigação endereçada a qualquer pessoa física ou jurídica, pública ou privada, que utilize, arrecade, guarde, gerencie ou administre dinheiros, bens e valores do erário ou pelos quais o ente estatal responda, ou que, em nome deste, assuma obrigações de natureza pecuniária, nos moldes da Constituição Federal de 1988, art. 71, parágrafo único. Para a concretude de tais preceitos, foi editada a LC 131/2009, que alterou a LC 101/2000, passando a ser, desde maio de 2013, obrigatória a divulgação, em páginas eletrônicas oficiais, de informações nela discriminadas:

Art. 48. ...

Parágrafo único. A transparência será assegurada também mediante:

II – liberação ao pleno conhecimento e acompanhamento da sociedade, em tempo real, de informações pormenorizadas sobre a execução orçamentária e financeira, em meios eletrônicos de acesso público;

Art. 48-A. Para os fins a que se refere o inciso II do parágrafo único do art. 48, os entes da Federação disponibilizarão a qualquer pessoa física ou jurídica o acesso a informações referentes a:

I – quanto à despesa: todos os atos praticados pelas unidades gestoras no decorrer da execução da despesa, no momento de sua realização, com a disponibilização mínima dos dados referentes ao número do correspondente processo, ao bem fornecido ou ao serviço prestado, à pessoa física ou jurídica beneficiária do pagamento e, quando for o caso, ao procedimento licitatório realizado;

II – quanto à receita: o lançamento e o recebimento de toda a receita das unidades gestoras, inclusive referente a recursos extraordinários.

Por sua vez, a Constituição Federal de 1988 sublinhou o direito universal à informação custodiada pelos entes públicos, ao estabelecer em seu art. 5º, inciso XXXIII, que *todos têm direito a receber dos órgãos públicos informações de seu interesse particular, ou de interesse coletivo ou geral, que serão prestadas no prazo da lei, sob pena de responsabilidade, ressalvadas aquelas cujo sigilo seja*

imprescindível à segurança da sociedade e do Estado. Modernamente, a norma a que se refere esse dispositivo constitucional é a Lei Nacional 12.527/11, em cujos dispositivos pode ser identificado, resumidamente, o procedimento a ser adotado:

Art. 1º. Esta Lei dispõe sobre os procedimentos a serem observados pela União, Estados, Distrito Federal e Municípios, com o fim de garantir o acesso a informações previsto no inciso XXXIII do art. 5º, no inciso II do § 3º do art. 37 e no § 2º do art. 216 da Constituição Federal.

Art. 10. Qualquer interessado poderá apresentar pedido de acesso a informações aos órgãos e entidades referidos no art. 1º desta Lei, por qualquer meio legítimo, devendo o pedido conter a identificação do requerente e a especificação da informação requerida.

§ 2º. Os órgãos e entidades do poder público devem viabilizar alternativa de encaminhamento de pedidos de acesso por meio de seus sítios oficiais na internet.

Estando a lei em plena vigência, deve a Pública Administração disponibilizar sítios oficiais na internet que possibilitem a qualquer cidadão encaminhar pedidos de acesso à informação.

3. DA ANÁLISE

No período compreendido entre os dias ___ a ___ de _____ de 2014 foi realizada avaliação da página eletrônica oficial do Município, sendo feitas as constatações conforme planilha a seguir:

RELATÓRIO DIAGNÓSTICO – TRANSPARÊNCIA PÚBLICA			
MUNICÍPIO: MUNICÍPIO		0/1/00	
AVALIADO EM:			
PROCEDIMENTO	BASE LEGAL	"SIM", "NÃO" OU "PARCIAL"	OBSERVAÇÃO
O Município regulamentou a Lei de Acesso à Informação?	Art. 42. Lei 12.527/11		
Houve a implementação do Serviço de Informação ao Cidadão (SIC)?	Inciso I, Art.9º, Lei 12527/11		
Há alternativa de enviar pedidos de forma eletrônica ao SIC?	§2º, Art.10º, Lei 12527/11		
O ente possui site e/ou Portal da Transparência em funcionamento?	Inciso II, art.48, LC 101/00 ; §2º, art. 8º, Lei 12527/11		
RECEITA: Previsão?	Alínea a, Inciso II, art. 7º, Decreto 7185-10		
RECEITA: Arrecadação, inclusive referente a recursos extraordinários?	Alínea c, Inciso II, art. 7º, Decreto 7185-10 ; Inciso II, art.48-A, LC 101-00		
DESPESA: O valor do empenho?	Alínea a, Inciso I, art. 7º, Decreto 7185-10		
DESPESA: O pagamento?	Alínea a, Inciso I, art. 7º, Decreto 7185-10		
DESPESA: A classificação orçamentária, especificando a unidade orçamentária, função, subfunção, natureza da despesa e a fonte dos recursos que financiaram o gasto?	Alínea c, Inciso I, art. 7º, Decreto 7185-10		
DESPESA: A pessoa física ou jurídica beneficiária do pagamento?	Alínea d, Inciso I, art. 7º, Decreto 7185-10		
DESPESA: Na informação da despesa existe a indicação do processo licitatório.	Alínea e, Inciso I, art. 7º, Decreto 7185-10		
DESPESA: O bem fornecido ou serviço prestado, quando for o caso?	Alínea f, Inciso I, art. 7º, Decreto 7185-10		
DESPESA: O conteúdo disponibilizado atende ao requisito "tempo real"?	Inciso II, art. 48, LC 101/00		

Para Municípios acima de 10 mil habitantes			
No site está disponibilizado o registro das competências e estrutura organizacional do ente?	Inciso I, §1º, art.8º, Lei 12527-11		
Disponibiliza endereços e telefones das respectivas unidades e horários de atendimento ao público?	Inciso I, §1º, art.8º, Lei 12527-11		
Existe informações concernentes a procedimentos licitatórios, inclusive os respectivos editais e resultados, bem como a todos os contratos celebrados?	Inciso IV, §1º, art.8º, Lei 12527-11		
Apresenta respostas a perguntas mais frequentes da sociedade?	Inciso VI, §1º, art.8º, Lei 12527-11		
O site tem ferramenta de pesquisa?	Inciso II, § 3º, Art.8º, Lei 12527-11		
O site possibilita a gravação de relatórios em diversos formatos eletrônicos, inclusive abertos e não proprietários, tais como planilhas e texto, de modo a facilitar a análise das informações?	Inciso II, § 3º, Art.8º, Lei 12527-11		
O site possui um fale conosco que permite ao interessado comunicar-se, por via eletrônica ou telefônica, com o órgão ou entidade detentora do sítio	Inciso III, § 3º, Art.8º, Lei 12527-11		
NOTA PELA METODOLOGIA DO TCE-PB	Pontuação Máxima	PONTOS	NOTA
1 - CONTEÚDO	1.400		0,00
2 - SÉRIE HISTÓRICA E FREQUÊNCIA DE ATUALIZAÇÃO	700		0,00
3 - USABILIDADE	700		0,00
PONTUAÇÃO TOTAL	2.800		0,00

4. CONCLUSÃO

Ante o exposto, conclui-se pela inobservância integral dos itens assinalados na planilha (item 3) com os termos: “NÃO” ou “PARCIAL”.

Por fim, registre-se que as providências, para a correta adequação à legislação pertinente, deverão ser adotadas pela própria Administração, não devendo ser encaminhada, a este Tribunal, qualquer justificativa relacionada às conclusões do Órgão Técnico. Os procedimentos adotados serão objeto de análise quando da próxima avaliação a ser realizada em ____/____/_____.

É o Relatório.

João Pessoa, ____ de _____ de 2014.

Cargo - Nome

Matrícula

ANEXO II – DADOS DOS LEVANTAMENTOS DAS PREFEITURAS

Transparência na Paraíba por Mesorregião	Quantidade de Municípios	Sites oficiais	%	Portais da Transparência	%	SIC Eletrônico	%
Agreste Paraibano	66	63	95,5	63	95,5	52	78,8
Borborema	44	43	97,7	41	93,2	34	77,3
Mata Paraibana	30	30	100,0	30	100,0	24	80,0
Sertão Paraibano	83	83	100,0	78	94,0	72	86,7
Total	223	219	98,2	212	95,1	182	81,6
Faltam		4		11		41	

Transparência na Paraíba por Faixa de População	Quantidade de Municípios	Sites oficiais	%	Portais da Transparência	%	SIC Eletrônico	%
<=10.000	137	135	98,5	130	94,9	116	84,7
>10.000; <50.000	76	74	97,4	72	94,7	58	76,3
>=50.000; <=100.000	6	6	100,0	6	100,0	5	83,3
>100.000	4	4	100,0	4	100,0	3	75,0
Total	223	219	98,2	212		182	

Sem site oficial (05): Campina Grande, Massaranduba, Salgadinho, Serra Branca e Serraria.

Sem Portal da Transparência integral (11): Cachoeira dos Índios, Itaporanga, Marizópolis, Massaranduba, Mato Grosso, Natuba, Salgadinho, Santa Inês, São Mamede, Serra Branca e Serraria.

Sem SIC eletrônico integral (41): Alagoa Grande, Areial, Aroeiras, Bayeux, Belém, Boqueirão, Caaporã, Cachoeira dos Índios, Caldas Brandão, Tacima (Campo de Santana), Capim, Carrapateira, Conde, Congo, Coxixola, Cubati, Esperança, Gado Bravo, Gurinhém, Gurjão, Juarez Távora, Juazeirinho, Mari, Massaranduba, Piancó, Pilões, Pombal, Salgadinho, Santa Inês, Santa Rita, Santana dos Garrotes, São Bento, São Francisco, São João do Rio do Peixe, São Mamede, Serra Branca, Serra Redonda, Serraria, Teixeira, Tenório e Triunfo.

VARIAÇÃO DA CLASSIFICAÇÃO POR ORDEM ALFABÉTICA

Clas.	Prefeitura	Nota	Clas.	Prefeitura	Nota	Varição
170	Água Branca	4,02	171	Água Branca	4,79	-1
15	Aguiar	6,49	177	Aguiar	4,57	-162
144	Alagoa Grande	4,2	139	Alagoa Grande	5,13	5
125	Alagoa Nova	4,42	143	Alagoa Nova	5,07	-18
41	Alagoinha	5,75	69	Alagoinha	5,82	-28
50	Alcantil	5,52	191	Alcantil	4,14	-141
178	Algodão de Jandaíra	3,91	164	Algodão de Jandaíra	4,88	14
193	Alhandra	3,73	86	Alhandra	5,61	107
179	Amparo	3,89	118	Amparo	5,41	61
111	Aparecida	4,6	38	Aparecida	6,20	73
100	Araçagi	4,77	112	Araçagi	5,46	-12
102	Arara	4,73	81	Arara	5,66	21
7	Araruna	6,7	45	Araruna	6,05	-38
153	Areia	4,11	167	Areia	4,86	-14
30	Areia de Baraúnas	6,15	75	Areia de Baraúnas	5,74	-45
208	Areial	1,09	161	Areial	4,89	47
70	Aroeiras	5,09	84	Aroeiras	5,63	-14
215	Assunção	0,55	134	Assunção	5,18	81
72	Baía da Traição	5,08	61	Baía da Traição	5,89	11
82	Bananeiras	5	100	Bananeiras	5,55	-18
108	Baraúna	4,64	51	Baraúna	5,98	57
159	Barra de Santa Rosa	4,09	147	Barra de Santa Rosa	5,05	12
75	Barra de Santana	5,07	65	Barra de Santana	5,88	10
81	Barra de São Miguel	5,02	158	Barra de São Miguel	4,93	-77
184	Bayeux	3,84	87	Bayeux	5,60	97
194	Belém	3,7	93	Belém	5,57	101
26	Belém do Brejo do Cruz	6,22	49	Belém do Brejo do Cruz	5,99	-23
107	Bernardino Batista	4,66	157	Bernardino Batista	4,95	-50
45	Boa Ventura	5,68	54	Boa Ventura	5,97	-9
24	Boa Vista	6,31	42	Boa Vista	6,09	-18
63	Bom Jesus	5,32	59	Bom Jesus	5,91	4
122	Bom Sucesso	4,45	143	Bom Sucesso	5,07	-21
17	Bonito de Santa Fé	6,47	180	Bonito de Santa Fé	4,43	-163
91	Boqueirão	4,92	127	Boqueirão	5,31	-36
220	Borborema	0	19	Borborema	6,77	201
73	Brejo do Cruz	5,07	33	Brejo do Cruz	6,36	40
78	Brejo dos Santos	5,05	179	Brejo dos Santos	4,45	-101
167	Caaporã	4,02	161	Caaporã	4,89	6
177	Cabaceiras	3,92	70	Cabaceiras	5,79	107
204	Cabedelo	2,66	31	Cabedelo	6,50	173
213	Cachoeira dos Índios	0,66	208	Cachoeira dos Índios	1,36	5
135	Cacimba de Areia	4,3	120	Cacimba de Areia	5,39	15
140	Cacimba de Dentro	4,26	125	Cacimba de Dentro	5,36	15
190	Cacimbas	3,77	190	Cacimbas	4,18	0
173	Caicara	3,95	147	Caicara	5,05	26
6	Cajazeiras	6,75	88	Cajazeiras	5,59	-82
196	Cajazeirinhas	3,58	181	Cajazeirinhas	4,41	15
210	Caldas Brandão	0,82	130	Caldas Brandão	5,27	80

47	Camalaú	5,67	4	Camalaú	7,36	43
4	Campina Grande	7,09	43	Campina Grande	6,06	-39
22	Capim	6,32	92	Capim	5,58	-70
139	Caraúbas	4,27	126	Caraúbas	5,34	13
71	Carrapateira	5,09	81	Carrapateira	5,66	-10
34	Casserengue	5,99	138	Casserengue	5,13	-104
138	Catingueira	4,29	175	Catingueira	4,64	-37
74	Catolé do Rocha	5,07	85	Catolé do Rocha	5,62	-11
103	Caturité	4,73	32	Caturité	6,45	71
170	Conceição	4,02	170	Conceição	4,82	0
88	Condado	4,94	13	Condado	7,13	75
32	Conde	6,11	143	Conde	5,07	-111
20	Congo	6,35	67	Congo	5,84	-47
168	Coremas	4,02	113	Coremas	5,45	55
132	Coxixola	4,32	28	Coxixola	6,58	104
175	Cruz do Espírito Santo	3,93	164	Cruz do Espírito Santo	4,88	11
64	Cubati	5,27	169	Cubati	4,83	-105
150	Cuité	4,13	128	Cuité	5,29	22
115	Cuité de Mamanguape	4,53	156	Cuité de Mamanguape	4,97	-41
12	Cuitegi	6,52	195	Cuitegi	3,95	-183
176	Curral de Cima	3,92	135	Curral de Cima	5,14	41
180	Curral Velho	3,88	101	Curral Velho	5,54	79
220	Damião	0	164	Damião	4,88	56
29	Desterro	6,21	105	Desterro	5,49	-76
35	Diamante	5,99	71	Diamante	5,79	-36
110	Dona Inês	4,62	207	Dona Inês	1,40	-97
27	Duas Estradas	6,22	202	Duas Estradas	3,45	-175
19	Emas	6,41	198	Emas	3,89	-179
53	Esperança	5,49	106	Esperança	5,49	-53
183	Fagundes	3,84	154	Fagundes	4,98	29
16	Frei Martinho	6,48	51	Frei Martinho	5,98	-35
217	Gado Bravo	0,36	149	Gado Bravo	5,03	68
116	Guarabira	4,52	103	Guarabira	5,50	13
189	Gurinhém	3,79	151	Gurinhém	5,02	38
124	Gurjão	4,43	168	Gurjão	4,84	-44
128	Ibiara	4,38	26	Ibiara	6,58	102
158	Igaracy	4,09	183	Igaracy	4,36	-25
114	Imaculada	4,55	178	Imaculada	4,48	-64
27	Ingá	6,22	58	Ingá	5,92	-31
169	Itabaiana	4,02	184	Itabaiana	4,34	-15
54	Itaporanga	5,47	210	Itaporanga	1,11	-156
52	Itapororoca	5,49	146	Itapororoca	5,07	-94
211	Itatuba	0,71	151	Itatuba	5,02	60
89	Jacaraú	4,93	172	Jacaraú	4,75	-83
186	Jericó	3,8	197	Jericó	3,90	-11
1	João Pessoa	7,88	1	João Pessoa	8,65	0
62	Joca Claudino (Santarém)	5,34	206	Joca Claudino (Santarém)	2,13	-144
142	Juarez Távora	4,21	196	Juarez Távora	3,95	-54
162	Juazeirinho	4,05	139	Juazeirinho	5,13	23
2	Junco do Seridó	7,45	24	Junco do Seridó	6,65	-22
156	Juripiranga	4,11	137	Juripiranga	5,13	19

55	Juru	5,47	71	Juru	5,79	-16
207	Lagoa	1,34	212	Lagoa	1,09	-5
101	Lagoa de Dentro	4,75	149	Lagoa de Dentro	5,03	-48
84	Lagoa Seca	4,99	107	Lagoa Seca	5,48	-23
18	Lastro	6,46	26	Lastro	6,58	-8
94	Livramento	4,89	122	Livramento	5,38	-28
109	Logradouro	4,63	114	Logradouro	5,43	-5
80	Lucena	5,03	81	Lucena	5,66	-1
5	Mãe d'Água	6,77	43	Mãe d'Água	6,06	-38
181	Malta	3,88	41	Malta	6,12	140
87	Mamanguape	4,97	121	Mamanguape	5,38	-34
48	Manaíra	5,59	176	Manaíra	4,63	-128
98	Marcação	4,78	107	Marcação	5,48	-9
197	Mari	3,54	174	Mari	4,66	23
56	Marizópolis	5,45	214	Marizópolis	0,91	-158
42	Massaranduba	5,7	220	Massaranduba	0,00	-178
96	Mataraca	4,84	129	Mataraca	5,28	-33
23	Matinhas	6,31	35	Matinhas	6,31	-12
161	Mato Grosso	4,07	219	Mato Grosso	0,45	-58
3	Maturéia	7,24	10	Maturéia	7,20	-7
165	Mogeiro	4,04	122	Mogeiro	5,38	43
67	Montadas	5,23	102	Montadas	5,52	-35
134	Monte Horebe	4,3	118	Monte Horebe	5,41	16
43	Monteiro	5,7	79	Monteiro	5,68	-36
157	Mulungu	4,09	122	Mulungu	5,38	35
209	Natuba	1,05	217	Natuba	0,52	-8
38	Nazarezinho	5,84	141	Nazarezinho	5,12	-103
93	Nova Floresta	4,89	182	Nova Floresta	4,39	-89
14	Nova Olinda	6,49	21	Nova Olinda	6,70	-7
69	Nova Palmeira	5,11	193	Nova Palmeira	4,05	-124
217	Olho d'Água	0,36	68	Olho d'Água	5,84	149
154	Olivedos	4,11	114	Olivedos	5,43	40
198	Ouro Velho	3,54	49	Ouro Velho	5,99	149
85	Parari	4,98	151	Parari	5,02	-66
49	Passagem	5,54	205	Passagem	2,39	-156
8	Patos	6,68	34	Patos	6,33	-26
206	Paulista	1,41	215	Paulista	0,88	-9
9	Pedra Branca	6,57	98	Pedra Branca	5,57	-89
65	Pedra Lavrada	5,25	188	Pedra Lavrada	4,23	-123
83	Pedras de Fogo	4,99	132	Pedras de Fogo	5,23	-49
77	Pedro Régis	5,06	99	Pedro Régis	5,56	-22
212	Piancó	0,71	135	Piancó	5,14	77
37	Picuí	5,92	194	Picuí	3,99	-157
192	Pilar	3,75	187	Pilar	4,25	5
149	Pilões	4,13	133	Pilões	5,20	16
117	Pilõezinhos	4,52	66	Pilõezinhos	5,88	51
148	Pirpirituba	4,14	192	Pirpirituba	4,11	-44
220	Pitumbu	0	158	Pitumbu	4,93	62
92	Pocinhos	4,9	55	Pocinhos	5,95	37
68	Poço Dantas	5,23	29	Poço Dantas	6,54	39
202	Poço de José de Moura	3,05	76	Poço de José de Moura	5,71	126

10	Pombal	6,55	2	Pombal	8,09	8
130	Prata	4,36	199	Prata	3,79	-69
137	Princesa Isabel	4,29	45	Princesa Isabel	6,05	92
143	Puxinanã	4,21	93	Puxinanã	5,57	50
121	Queimadas	4,47	57	Queimadas	5,93	64
104	Quixabá	4,7	89	Quixabá	5,59	15
90	Remígio	4,93	61	Remígio	5,89	29
99	Riachão	4,78	76	Riachão	5,71	23
141	Riachão do Bacamarte	4,23	210	Riachão do Bacamarte	1,11	-69
216	Riachão do Poço	0,46	160	Riachão do Poço	4,90	56
123	Riacho de Santo Antônio	4,45	107	Riacho de Santo Antônio	5,48	16
203	Riacho dos Cavalos	2,97	184	Riacho dos Cavalos	4,34	19
39	Rio Tinto	5,79	93	Rio Tinto	5,57	-54
160	Salgadinho	4,07	220	Salgadinho	0,00	-60
120	Salgado de São Félix	4,48	111	Salgado de São Félix	5,47	9
13	Santa Cecília	6,49	17	Santa Cecília	6,81	-4
129	Santa Cruz	4,36	30	Santa Cruz	6,51	99
46	Santa Helena	5,68	39	Santa Helena	6,16	7
57	Santa Inês	5,42	55	Santa Inês	5,95	2
31	Santa Luzia	6,13	7	Santa Luzia	7,25	24
58	Santa Rita	5,36	59	Santa Rita	5,91	-1
214	Santa Teresinha	0,66	173	Santa Teresinha	4,73	41
11	Santana de Mangueira	6,54	9	Santana de Mangueira	7,22	2
44	Santana dos Garrotes	5,69	40	Santana dos Garrotes	6,16	4
127	Santo André	4,41	154	Santo André	4,98	-27
147	São Bentinho	4,16	200	São Bentinho	3,59	-53
172	São Bento	3,96	89	São Bento	5,59	83
174	São Domingos (de Pombal)	3,95	3	São Domingos (de Pombal)	7,50	171
131	São Domingos do Cariri	4,34	48	São Domingos do Cariri	6,00	83
136	São Francisco	4,3	8	São Francisco	7,23	128
66	São João do Cariri	5,25	114	São João do Cariri	5,43	-48
191	São João do Rio do Peixe	3,77	79	São João do Rio do Peixe	5,68	112
205	São João do Tigre	2,05	217	São João do Tigre	0,52	-12
95	São José da Lagoa Tapada	4,86	15	São José da Lagoa Tapada	6,99	80
36	São José de Caiana	5,98	14	São José de Caiana	7,09	22
21	São José de Espinharas	6,33	18	São José de Espinharas	6,81	3
182	São José de Piranhas	3,86	114	São José de Piranhas	5,43	68
201	São José de Princesa	3,07	201	São José de Princesa	3,55	0
59	São José do Bonfim	5,36	142	São José do Bonfim	5,11	-83
113	São José do Brejo do Cruz	4,55	203	São José do Brejo do Cruz	3,34	-90
86	São José do Sabugi	4,98	12	São José do Sabugi	7,18	74
79	São José dos Cordeiros	5,05	93	São José dos Cordeiros	5,57	-14
162	São José dos Ramos	4,05	186	São José dos Ramos	4,30	-24
195	São Mamede	3,61	213	São Mamede	0,98	-18
61	São Miguel de Taipu	5,35	61	São Miguel de Taipu	5,89	0
118	São Sebastião de Lagoa de Roça	4,49	61	São Sebastião de Lagoa de Roça	5,89	57
187	São Sebastião do Umbuzeiro	3,79	204	São Sebastião do Umbuzeiro	3,16	-17
112	Sapé	4,59	47	Sapé	6,02	65
76	Seridó (São Vicente do)	5,06	93	Seridó (São Vicente do)	5,57	-17
200	Serra Branca	3,09	220	Serra Branca	0,00	-20
145	Serra da Raiz	4,18	107	Serra da Raiz	5,48	38

60	Serra Grande	5,35	37	Serra Grande	6,27	23
152	Serra Redonda	4,12	53	Serra Redonda	5,98	99
119	Serraria	4,48	220	Serraria	0,00	-101
133	Sertãozinho	4,32	25	Sertãozinho	6,59	108
40	Sobrado	5,79	216	Sobrado	0,84	-176
166	Solânea	4,04	6	Solânea	7,27	160
217	Soledade	0,36	73	Soledade	5,75	144
151	Sossêgo	4,13	103	Sossêgo	5,50	48
51	Sousa	5,51	22	Sousa	6,66	29
199	Sumé	3,34	22	Sumé	6,66	177
155	Tacima (Campo de Santana)	4,11	89	Tacima (Campo de Santana)	5,59	66
146	Taperoá	4,18	131	Taperoá	5,25	15
164	Tavares	4,05	73	Tavares	5,75	91
33	Teixeira	6,07	11	Teixeira	7,18	22
106	Tenório	4,66	16	Tenório	6,84	90
97	Triunfo	4,79	78	Triunfo	5,68	19
126	Uiraúna	4,41	36	Uiraúna	6,29	90
188	Umbuzeiro	3,79	209	Umbuzeiro	1,18	-21
25	Várzea	6,26	19	Várzea	6,77	6
105	Vieirópolis	4,68	5	Vieirópolis	7,31	100
220	Vista Serrana	0	161	Vista Serrana	4,89	59
185	Zabelê	3,82	189	Zabelê	4,21	-4

VARIAÇÃO DA CLASSIFICAÇÃO POR EVOLUÇÃO

Novembro 2014			Abril 2015			Variação
Clas.	Prefeitura	Nota	Clas.	Prefeitura	Nota	
220	Borborema	0	19	Borborema	6,77	201
199	Sumé	3,34	22	Sumé	6,66	177
204	Cabedelo	2,66	31	Cabedelo	6,50	173
174	São Domingos (de Pombal)	3,95	3	São Domingos (de Pombal)	7,50	171
166	Solânea	4,04	6	Solânea	7,27	160
217	Olho d`Água	0,36	68	Olho d`Água	5,84	149
198	Ouro Velho	3,54	49	Ouro Velho	5,99	149
217	Soledade	0,36	73	Soledade	5,75	144
181	Malta	3,88	41	Malta	6,12	140
136	São Francisco	4,3	8	São Francisco	7,23	128
202	Poço de José de Moura	3,05	76	Poço de José de Moura	5,71	126
191	São João do Rio do Peixe	3,77	79	São João do Rio do Peixe	5,68	112
133	Sertãozinho	4,32	25	Sertãozinho	6,59	108
193	Alhandra	3,73	86	Alhandra	5,61	107
177	Cabaceiras	3,92	70	Cabaceiras	5,79	107
132	Coxixola	4,32	28	Coxixola	6,58	104
128	Ibiara	4,38	26	Ibiara	6,58	102
194	Belém	3,7	93	Belém	5,57	101
105	Vieirópolis	4,68	5	Vieirópolis	7,31	100
129	Santa Cruz	4,36	30	Santa Cruz	6,51	99
152	Serra Redonda	4,12	53	Serra Redonda	5,98	99
184	Bayeux	3,84	87	Bayeux	5,60	97
137	Princesa Isabel	4,29	45	Princesa Isabel	6,05	92
164	Tavares	4,05	73	Tavares	5,75	91
106	Tenório	4,66	16	Tenório	6,84	90
126	Uiraúna	4,41	36	Uiraúna	6,29	90
172	São Bento	3,96	89	São Bento	5,59	83
131	São Domingos do Cariri	4,34	48	São Domingos do Cariri	6,00	83
215	Assunção	0,55	134	Assunção	5,18	81
210	Caldas Brandão	0,82	130	Caldas Brandão	5,27	80
95	São José da Lagoa Tapada	4,86	15	São José da Lagoa Tapada	6,99	80
180	Curral Velho	3,88	101	Curral Velho	5,54	79
212	Piancó	0,71	135	Piancó	5,14	77
88	Condado	4,94	13	Condado	7,13	75
86	São José do Sabugi	4,98	12	São José do Sabugi	7,18	74
111	Aparecida	4,6	38	Aparecida	6,20	73
103	Caturité	4,73	32	Caturité	6,45	71
217	Gado Bravo	0,36	149	Gado Bravo	5,03	68
182	São José de Piranhas	3,86	114	São José de Piranhas	5,43	68
155	Tacima (Campo de Santana)	4,11	89	Tacima (Campo de Santana)	5,59	66
112	Sapé	4,59	47	Sapé	6,02	65
121	Queimadas	4,47	57	Queimadas	5,93	64
220	Pitimbu	0	158	Pitimbu	4,93	62
179	Amparo	3,89	118	Amparo	5,41	61
211	Itatuba	0,71	151	Itatuba	5,02	60
220	Vista Serrana	0	161	Vista Serrana	4,89	59
108	Baraúna	4,64	51	Baraúna	5,98	57

118	São Sebastião de Lagoa de Roça	4,49	61	São Sebastião de Lagoa de Roça	5,89	57
220	Damião	0	164	Damião	4,88	56
216	Riachão do Poço	0,46	160	Riachão do Poço	4,90	56
168	Coremas	4,02	113	Coremas	5,45	55
117	Pilõezinhos	4,52	66	Pilõezinhos	5,88	51
143	Puxinanã	4,21	93	Puxinanã	5,57	50
151	Sossêgo	4,13	103	Sossêgo	5,50	48
208	Areial	1,09	161	Areial	4,89	47
47	Camalaú	5,67	4	Camalaú	7,36	43
165	Mogeiro	4,04	122	Mogeiro	5,38	43
176	Curral de Cima	3,92	135	Curral de Cima	5,14	41
214	Santa Teresinha	0,66	173	Santa Teresinha	4,73	41
73	Brejo do Cruz	5,07	33	Brejo do Cruz	6,36	40
154	Olivedos	4,11	114	Olivedos	5,43	40
68	Poço Dantas	5,23	29	Poço Dantas	6,54	39
189	Gurinhém	3,79	151	Gurinhém	5,02	38
145	Serra da Raiz	4,18	107	Serra da Raiz	5,48	38
92	Pocinhos	4,9	55	Pocinhos	5,95	37
157	Mulungu	4,09	122	Mulungu	5,38	35
183	Fagundes	3,84	154	Fagundes	4,98	29
90	Remígio	4,93	61	Remígio	5,89	29
51	Sousa	5,51	22	Sousa	6,66	29
173	Caiçara	3,95	147	Caiçara	5,05	26
31	Santa Luzia	6,13	7	Santa Luzia	7,25	24
162	Juazeirinho	4,05	139	Juazeirinho	5,13	23
197	Mari	3,54	174	Mari	4,66	23
99	Riachão	4,78	76	Riachão	5,71	23
60	Serra Grande	5,35	37	Serra Grande	6,27	23
150	Cuité	4,13	128	Cuité	5,29	22
36	São José de Caiana	5,98	14	São José de Caiana	7,09	22
33	Teixeira	6,07	11	Teixeira	7,18	22
102	Arara	4,73	81	Arara	5,66	21
156	Juripiranga	4,11	137	Juripiranga	5,13	19
203	Riacho dos Cavalos	2,97	184	Riacho dos Cavalos	4,34	19
97	Triunfo	4,79	78	Triunfo	5,68	19
134	Monte Horebe	4,3	118	Monte Horebe	5,41	16
149	Pilões	4,13	133	Pilões	5,20	16
123	Riacho de Santo Antônio	4,45	107	Riacho de Santo Antônio	5,48	16
135	Cacimba de Areia	4,3	120	Cacimba de Areia	5,39	15
140	Cacimba de Dentro	4,26	125	Cacimba de Dentro	5,36	15
196	Cajazeirinhas	3,58	181	Cajazeirinhas	4,41	15
104	Quixabá	4,7	89	Quixabá	5,59	15
146	Taperoá	4,18	131	Taperoá	5,25	15
178	Algodão de Jandaíra	3,91	164	Algodão de Jandaíra	4,88	14
139	Caraúbas	4,27	126	Caraúbas	5,34	13
116	Guarabira	4,52	103	Guarabira	5,50	13
159	Barra de Santa Rosa	4,09	147	Barra de Santa Rosa	5,05	12
72	Baía da Traição	5,08	61	Baía da Traição	5,89	11
175	Cruz do Espírito Santo	3,93	164	Cruz do Espírito Santo	4,88	11
75	Barra de Santana	5,07	65	Barra de Santana	5,88	10
120	Salgado de São Félix	4,48	111	Salgado de São Félix	5,47	9

10	Pombal	6,55	2	Pombal	8,09	8
46	Santa Helena	5,68	39	Santa Helena	6,16	7
167	Caaporã	4,02	161	Caaporã	4,89	6
25	Várzea	6,26	19	Várzea	6,77	6
144	Alagoa Grande	4,2	139	Alagoa Grande	5,13	5
213	Cachoeira dos Índios	0,66	208	Cachoeira dos Índios	1,36	5
192	Pilar	3,75	187	Pilar	4,25	5
63	Bom Jesus	5,32	59	Bom Jesus	5,91	4
44	Santana dos Garrotes	5,69	40	Santana dos Garrotes	6,16	4
21	São José de Espinharas	6,33	18	São José de Espinharas	6,81	3
57	Santa Inês	5,42	55	Santa Inês	5,95	2
11	Santana de Mangueira	6,54	9	Santana de Mangueira	7,22	2
190	Cacimbas	3,77	190	Cacimbas	4,18	0
170	Conceição	4,02	170	Conceição	4,82	0
1	João Pessoa	7,88	1	João Pessoa	8,65	0
201	São José de Princesa	3,07	201	São José de Princesa	3,55	0
61	São Miguel de Taipu	5,35	61	São Miguel de Taipu	5,89	0
170	Água Branca	4,02	171	Água Branca	4,79	-1
80	Lucena	5,03	81	Lucena	5,66	-1
58	Santa Rita	5,36	59	Santa Rita	5,91	-1
13	Santa Cecília	6,49	17	Santa Cecília	6,81	-4
185	Zabelê	3,82	189	Zabelê	4,21	-4
207	Lagoa	1,34	212	Lagoa	1,09	-5
109	Logradouro	4,63	114	Logradouro	5,43	-5
3	Maturéia	7,24	10	Maturéia	7,20	-7
14	Nova Olinda	6,49	21	Nova Olinda	6,70	-7
18	Lastro	6,46	26	Lastro	6,58	-8
209	Natuba	1,05	217	Natuba	0,52	-8
45	Boa Ventura	5,68	54	Boa Ventura	5,97	-9
98	Marcação	4,78	107	Marcação	5,48	-9
206	Paulista	1,41	215	Paulista	0,88	-9
71	Carrapateira	5,09	81	Carrapateira	5,66	-10
74	Catolé do Rocha	5,07	85	Catolé do Rocha	5,62	-11
186	Jericó	3,8	197	Jericó	3,90	-11
100	Araçagi	4,77	112	Araçagi	5,46	-12
23	Matinhas	6,31	35	Matinhas	6,31	-12
205	São João do Tigre	2,05	217	São João do Tigre	0,52	-12
153	Areia	4,11	167	Areia	4,86	-14
70	Aroeiras	5,09	84	Aroeiras	5,63	-14
79	São José dos Cordeiros	5,05	93	São José dos Cordeiros	5,57	-14
169	Itabaiana	4,02	184	Itabaiana	4,34	-15
55	Juru	5,47	71	Juru	5,79	-16
187	São Sebastião do Umbuzeiro	3,79	204	São Sebastião do Umbuzeiro	3,16	-17
76	Seridó (São Vicente do)	5,06	93	Seridó (São Vicente do)	5,57	-17
125	Alagoa Nova	4,42	143	Alagoa Nova	5,07	-18
82	Bananeiras	5	100	Bananeiras	5,55	-18
24	Boa Vista	6,31	42	Boa Vista	6,09	-18
195	São Mamede	3,61	213	São Mamede	0,98	-18
200	Serra Branca	3,09	220	Serra Branca	0,00	-20
122	Bom Sucesso	4,45	143	Bom Sucesso	5,07	-21
188	Umbuzeiro	3,79	209	Umbuzeiro	1,18	-21

2	Junco do Seridó	7,45	24	Junco do Seridó	6,65	-22
77	Pedro Régis	5,06	99	Pedro Régis	5,56	-22
26	Belém do Brejo do Cruz	6,22	49	Belém do Brejo do Cruz	5,99	-23
84	Lagoa Seca	4,99	107	Lagoa Seca	5,48	-23
162	São José dos Ramos	4,05	186	São José dos Ramos	4,30	-24
158	Igaracy	4,09	183	Igaracy	4,36	-25
8	Patos	6,68	34	Patos	6,33	-26
127	Santo André	4,41	154	Santo André	4,98	-27
41	Alagoinha	5,75	69	Alagoinha	5,82	-28
94	Livramento	4,89	122	Livramento	5,38	-28
27	Ingá	6,22	58	Ingá	5,92	-31
96	Mataraca	4,84	129	Mataraca	5,28	-33
87	Mamanguape	4,97	121	Mamanguape	5,38	-34
16	Frei Martinho	6,48	51	Frei Martinho	5,98	-35
67	Montadas	5,23	102	Montadas	5,52	-35
91	Boqueirão	4,92	127	Boqueirão	5,31	-36
35	Diamante	5,99	71	Diamante	5,79	-36
43	Monteiro	5,7	79	Monteiro	5,68	-36
138	Catingueira	4,29	175	Catingueira	4,64	-37
7	Araruna	6,7	45	Araruna	6,05	-38
5	Mãe d'Água	6,77	43	Mãe d'Água	6,06	-38
4	Campina Grande	7,09	43	Campina Grande	6,06	-39
115	Cuité de Mamanguape	4,53	156	Cuité de Mamanguape	4,97	-41
124	Gurjão	4,43	168	Gurjão	4,84	-44
148	Pirpirituba	4,14	192	Pirpirituba	4,11	-44
30	Areia de Baraúnas	6,15	75	Areia de Baraúnas	5,74	-45
20	Congo	6,35	67	Congo	5,84	-47
101	Lagoa de Dentro	4,75	149	Lagoa de Dentro	5,03	-48
66	São João do Cariri	5,25	114	São João do Cariri	5,43	-48
83	Pedras de Fogo	4,99	132	Pedras de Fogo	5,23	-49
107	Bernardino Batista	4,66	157	Bernardino Batista	4,95	-50
53	Esperança	5,49	106	Esperança	5,49	-53
147	São Bentinho	4,16	200	São Bentinho	3,59	-53
142	Juarez Távora	4,21	196	Juarez Távora	3,95	-54
39	Rio Tinto	5,79	93	Rio Tinto	5,57	-54
161	Mato Grosso	4,07	219	Mato Grosso	0,45	-58
160	Salgadinho	4,07	220	Salgadinho	0,00	-60
114	Imaculada	4,55	178	Imaculada	4,48	-64
85	Parari	4,98	151	Parari	5,02	-66
130	Prata	4,36	199	Prata	3,79	-69
141	Riachão do Bacamarte	4,23	210	Riachão do Bacamarte	1,11	-69
22	Capim	6,32	92	Capim	5,58	-70
29	Desterro	6,21	105	Desterro	5,49	-76
81	Barra de São Miguel	5,02	158	Barra de São Miguel	4,93	-77
6	Cajazeiras	6,75	88	Cajazeiras	5,59	-82
89	Jacaraú	4,93	172	Jacaraú	4,75	-83
59	São José do Bonfim	5,36	142	São José do Bonfim	5,11	-83
93	Nova Floresta	4,89	182	Nova Floresta	4,39	-89
9	Pedra Branca	6,57	98	Pedra Branca	5,57	-89
113	São José do Brejo do Cruz	4,55	203	São José do Brejo do Cruz	3,34	-90
52	Itapororoca	5,49	146	Itapororoca	5,07	-94

110	Dona Inês	4,62	207	Dona Inês	1,40	-97
78	Brejo dos Santos	5,05	179	Brejo dos Santos	4,45	-101
119	Serraria	4,48	220	Serraria	0,00	-101
38	Nazarezinho	5,84	141	Nazarezinho	5,12	-103
34	Casserengue	5,99	138	Casserengue	5,13	-104
64	Cubati	5,27	169	Cubati	4,83	-105
32	Conde	6,11	143	Conde	5,07	-111
65	Pedra Lavrada	5,25	188	Pedra Lavrada	4,23	-123
69	Nova Palmeira	5,11	193	Nova Palmeira	4,05	-124
48	Manaíra	5,59	176	Manaíra	4,63	-128
50	Alcantil	5,52	191	Alcantil	4,14	-141
62	Joca Claudino (Santarém)	5,34	206	Joca Claudino (Santarém)	2,13	-144
54	Itaporanga	5,47	210	Itaporanga	1,11	-156
49	Passagem	5,54	205	Passagem	2,39	-156
37	Picuí	5,92	194	Picuí	3,99	-157
56	Marizópolis	5,45	214	Marizópolis	0,91	-158
15	Aguiar	6,49	177	Aguiar	4,57	-162
17	Bonito de Santa Fé	6,47	180	Bonito de Santa Fé	4,43	-163
27	Duas Estradas	6,22	202	Duas Estradas	3,45	-175
40	Sobrado	5,79	216	Sobrado	0,84	-176
42	Massaranduba	5,7	220	Massaranduba	0,00	-178
19	Emas	6,41	198	Emas	3,89	-179
12	Cuitegi	6,52	195	Cuitegi	3,95	-183

ANEXO III – CLASSIFICAÇÃO GERAL DAS PREFEITURAS E SEGUNDO A POPULAÇÃO

LEGENDAS		Pontuação Total >=7,00		Pontuação Total >= 5,00 e <7,00		Pontuação Total <5,00
----------	--	------------------------	--	---------------------------------	--	-----------------------

- MUNICÍPIOS COM POPULAÇÃO ACIMA DE 100.000 HABITANTES**

Ordem	Município	Site oficial	Portal da Transparência	SIC Eletrônico	Conteúdo	Série Histórica e Frequência de Atualização	Usabilidade	Pontuação Total
1	João Pessoa	SIM	SIM	SIM	7,44	10,00	9,71	8,65
34	Patos	SIM	SIM	SIM	6,86	5,14	6,43	6,33
43	Campina Grande	NÃO	SIM	SIM	6,86	6,86	3,64	6,06
59	Santa Rita	SIM	SIM	NÃO	6,50	4,57	6,07	5,91

Observação: Quando houve empate na Pontuação Total, o desempate ocorreu pela maior nota em Conteúdo / Série Histórica e Frequência de Atualização / Usabilidade, nessa ordem.

- MUNICÍPIOS COM POPULAÇÃO ENTRE 50.000 E 100.000**

Ordem	Prefeitura	Site Oficial	Portal da Transparência	SIC Eletrônico	Conteúdo	Série Histórica e Frequência de Atualização	Usabilidade	Pontuação Total
22	Sousa	SIM	SIM	SIM	8,11	1,86	8,57	6,66
31	Cabedelo	SIM	SIM	SIM	6,54	6,71	6,21	6,50
47	Sapé	SIM	SIM	SIM	7,46	1,71	7,43	6,02
88	Bayeux	SIM	SIM	NÃO	5,88	2,29	8,36	5,60
89	Cajazeiras	SIM	SIM	SIM	7,08	2,00	6,21	5,59
104	Guarabira	SIM	SIM	SIM	7,68	1,29	5,36	5,50

Observação: Quando houve empate na Pontuação Total, o desempate ocorreu pela maior nota em Conteúdo / Série Histórica e Frequência de Atualização / Usabilidade, nessa ordem.

• **MUNICÍPIOS COM POPULAÇÃO ENTRE 10.001 E 49.999 HABITANTES**

Ordem	Prefeitura	Site Oficial	Portal da Transparência	SIC Eletrônico	Conteúdo	Série Histórica e Frequência de Atualização	Usabilidade	Pontuação Total
2	Pombal	SIM	SIM	NÃO	9,15	5,14	8,93	8,09
6	Solânea	SIM	SIM	SIM	6,75	6,71	8,86	7,27
7	Santa Luzia	SIM	SIM	SIM	7,97	5,43	7,64	7,25
11	Teixeira	SIM	SIM	NÃO	8,33	5,14	6,93	7,18
22	Sumé	SIM	SIM	SIM	7,54	3,86	7,71	6,66
33	Brejo do Cruz	SIM	SIM	SIM	9,09	1,43	5,86	6,36
36	Uiraúna	SIM	SIM	SIM	8,00	1,14	8,00	6,29
45	Araruna	SIM	SIM	SIM	6,68	5,43	5,43	6,05
45	Princesa Isabel	SIM	SIM	SIM	7,71	1,86	6,93	6,05
55	Pocinhos	SIM	SIM	SIM	6,54	1,29	9,43	5,95
57	Queimadas	SIM	SIM	SIM	7,61	1,86	6,64	5,93
58	Ingá	SIM	SIM	SIM	6,34	4,57	6,43	5,92
61	Remígio	SIM	SIM	SIM	7,46	2,00	6,64	5,89
61	São Sebastião de Lagoa de Roça	SIM	SIM	SIM	7,61	2,00	6,36	5,89
69	Alagoinha	SIM	SIM	SIM	6,39	1,43	9,07	5,82
74	Tavares	SIM	SIM	SIM	6,64	1,14	8,57	5,75
74	Soledade	SIM	SIM	SIM	7,50	0,86	7,14	5,75
80	São João do Rio do Peixe	SIM	SIM	NÃO	6,36	2,00	8,00	5,68
80	Monteiro	SIM	SIM	SIM	6,89	4,00	4,93	5,68
82	Lucena	SIM	SIM	SIM	5,43	6,86	4,93	5,66
82	Arara	SIM	SIM	SIM	7,93	1,43	5,36	5,66
85	Aroeiras	SIM	SIM	NÃO	7,93	1,14	5,50	5,63
86	Catolé do Rocha	SIM	SIM	SIM	7,16	1,00	7,14	5,62
87	Alhandra	SIM	SIM	SIM	6,04	2,00	8,36	5,61
90	São Bento	SIM	SIM	NÃO	7,25	2,29	5,57	5,59

90	Tacima (Campo de Santana)	SIM	SIM	NÃO	7,86	1,43	5,21	5,59
94	Belém	SIM	SIM	NÃO	5,75	1,86	8,93	5,57
94	Rio Tinto	SIM	SIM	SIM	7,04	1,43	6,79	5,57
94	Seridó (São Vicente do)	SIM	SIM	SIM	7,11	0,86	7,21	5,57
94	Puxinanã	SIM	SIM	SIM	7,32	1,00	6,64	5,57
101	Bananeiras	SIM	SIM	SIM	7,79	1,43	5,21	5,55
107	Esperança	SIM	SIM	NÃO	5,73	2,14	8,36	5,49
108	Lagoa Seca	SIM	SIM	SIM	7,00	1,86	6,07	5,48
112	Salgado de São Félix	SIM	SIM	SIM	6,83	1,43	6,79	5,47
113	Araçagi	SIM	SIM	SIM	7,53	1,14	5,64	5,46
114	Coremas	SIM	SIM	SIM	6,14	1,29	8,21	5,45
115	São José de Piranhas	SIM	SIM	SIM	5,71	1,71	8,57	5,43
122	Mamanguape	SIM	SIM	SIM	7,01	1,43	6,07	5,38
123	Mogeiro	SIM	SIM	SIM	6,71	1,43	6,64	5,38
126	Cacimba de Dentro	SIM	SIM	SIM	5,30	1,43	9,43	5,36
128	Boqueirão	SIM	SIM	NÃO	7,01	1,86	5,36	5,31
129	Cuité	SIM	SIM	SIM	7,04	1,14	5,93	5,29
132	Taperoá	SIM	SIM	SIM	6,18	3,86	4,79	5,25
133	Pedras de Fogo	SIM	SIM	SIM	6,07	3,86	4,93	5,23
136	Piancó	SIM	SIM	NÃO	6,25	1,14	6,93	5,14
138	Juripiranga	SIM	SIM	SIM	6,59	1,00	6,36	5,13
140	Alagoa Grande	SIM	SIM	NÃO	5,36	4,00	5,79	5,13
140	Juazeirinho	SIM	SIM	NÃO	6,14	1,14	7,07	5,13
143	Conde	SIM	SIM	NÃO	5,82	1,00	7,64	5,07
143	Alagoa Nova	SIM	SIM	SIM	6,46	1,14	6,21	5,07
146	Itapororoca	SIM	SIM	SIM	6,03	1,00	7,21	5,07
147	Barra de Santa Rosa	SIM	SIM	SIM	6,64	1,14	5,79	5,05
151	Itatuba	SIM	SIM	SIM	5,64	2,00	6,79	5,02
151	Gurinhém	SIM	SIM	NÃO	6,07	1,14	6,79	5,02
154	Fagundes	SIM	SIM	SIM	6,00	1,14	6,79	4,98
158	Pitimbu	SIM	SIM	SIM	6,11	1,43	6,07	4,93
161	Caaporã	SIM	SIM	NÃO	6,11	1,14	6,21	4,89

164	Cruz do Espírito Santo	SIM	SIM	SIM	6,71	0,86	5,21	4,88
167	Areia	SIM	SIM	SIM	5,11	0,86	8,36	4,86
170	Conceição	SIM	SIM	SIM	5,11	2,29	6,79	4,82
172	Jacaraú	SIM	SIM	SIM	5,67	1,43	6,21	4,75
174	Mari	SIM	SIM	NÃO	7,21	0,86	3,36	4,66
176	Manaíra	SIM	SIM	SIM	5,21	4,00	4,07	4,63
178	Imaculada	SIM	SIM	SIM	5,86	1,00	5,21	4,48
180	Bonito de Santa Fé	SIM	SIM	SIM	3,29	4,57	6,57	4,43
182	Nova Floresta	SIM	SIM	SIM	5,39	2,14	4,64	4,39
184	Itabaiana	SIM	SIM	SIM	4,86	2,00	5,64	4,34
187	Pilar	SIM	SIM	SIM	5,21	1,29	5,29	4,25
192	Pirpirituba	SIM	SIM	SIM	5,21	1,14	4,86	4,11
194	Picuí	SIM	SIM	SIM	4,69	1,71	4,86	3,99
207	Dona Inês	SIM	SIM	SIM	1,20	0,00	3,21	1,40
210	Itaporanga	SIM	NÃO	SIM	0,57	0,00	3,29	1,11
215	Paulista	SIM	SIM	SIM	0,00	0,86	2,64	0,88
217	Natuba	SIM	NÃO	SIM	0,00	0,00	2,07	0,52
220	Massaranduba	NÃO	NÃO	NÃO	0,00	0,00	0,00	0,00
220	Serra Branca	NÃO	NÃO	NÃO	0,00	0,00	0,00	0,00

Observação: Quando houve empate na Pontuação Total, o desempate ocorreu pela maior nota em Conteúdo / Série Histórica e Frequência de Atualização / Usabilidade, nessa ordem.

• **MUNICÍPIOS COM POPULAÇÃO ABAIXO DE 10.000 HABITANTES**

Ordem	Prefeitura	Site Oficial	Portal da Transparência	SIC Eletrônico	Conteúdo	Série Histórica e Frequência de Atualização	Usabilidade	Pontuação Total
3	São Domingos (de Pombal)	SIM	SIM	SIM	8,89	6,71	5,50	7,50
4	Camalaú	SIM	SIM	SIM	7,16	6,86	8,29	7,36
5	Vieirópolis	SIM	SIM	SIM	8,69	4,00	7,86	7,31
8	São Francisco	SIM	SIM	NÃO	8,77	6,71	4,64	7,23
9	Santana de Mangueira	SIM	SIM	SIM	8,26	5,43	6,93	7,22
10	Maturéia	SIM	SIM	SIM	6,86	10,00	5,07	7,20
12	São José do Sabugi	SIM	SIM	SIM	7,89	5,14	7,79	7,18
13	Condado	SIM	SIM	SIM	8,29	6,71	5,21	7,13
14	São José de Caiana	SIM	SIM	SIM	8,07	4,57	7,64	7,09
15	São José da Lagoa Tapada	SIM	SIM	SIM	7,76	3,86	8,57	6,99
16	Tenório	SIM	SIM	NÃO	7,64	4,57	7,50	6,84
17	Santa Cecília	SIM	SIM	SIM	7,19	6,86	6,00	6,81
18	São José de Espinharas	SIM	SIM	SIM	7,29	5,14	7,50	6,81
19	Várzea	SIM	SIM	SIM	7,64	4,57	7,21	6,77
19	Borborema	SIM	SIM	SIM	8,14	6,57	4,21	6,77
21	Nova Olinda	SIM	SIM	SIM	6,76	5,14	8,14	6,70
24	Junco do Seridó	SIM	SIM	SIM	6,51	7,14	6,43	6,65
25	Sertãozinho	SIM	SIM	SIM	6,96	3,86	8,57	6,59
26	Ibiara	SIM	SIM	SIM	5,99	6,57	7,79	6,58
26	Lastro	SIM	SIM	SIM	6,70	6,86	6,07	6,58
28	Coxixola	SIM	SIM	NÃO	8,54	3,86	5,36	6,58
29	Poço Dantas	SIM	SIM	SIM	5,39	7,14	8,21	6,54
30	Santa Cruz	SIM	SIM	SIM	8,67	3,86	4,86	6,51
32	Caturité	SIM	SIM	SIM	8,11	1,29	8,29	6,45
35	Matinhas	SIM	SIM	SIM	6,86	5,43	6,07	6,31
37	Serra Grande	SIM	SIM	SIM	8,36	1,43	6,93	6,27

38	Aparecida	SIM	SIM	SIM	8,64	2,00	5,50	6,20
39	Santa Helena	SIM	SIM	SIM	7,86	1,29	7,64	6,16
40	Santana dos Garrotes	SIM	SIM	NÃO	7,57	1,43	8,07	6,16
41	Malta	SIM	SIM	SIM	6,41	6,71	4,93	6,12
42	Boa Vista	SIM	SIM	SIM	6,76	4,57	6,29	6,09
43	Mãe d'Água	SIM	SIM	SIM	6,76	4,29	6,43	6,06
48	São Domingos do Cariri	SIM	SIM	SIM	8,14	1,86	5,86	6,00
49	Belém do Brejo do Cruz	SIM	SIM	SIM	6,86	5,14	5,07	5,99
49	Ouro Velho	SIM	SIM	SIM	6,86	4,00	6,21	5,99
51	Baraúna	SIM	SIM	SIM	8,43	2,14	4,93	5,98
51	Frei Martinho	SIM	SIM	SIM	9,00	1,29	4,64	5,98
53	Serra Redonda	SIM	SIM	NÃO	7,06	2,00	7,79	5,98
54	Boa Ventura	SIM	SIM	SIM	7,26	4,29	5,07	5,97
55	Santa Inês	SIM	NÃO	NÃO	7,43	2,00	6,93	5,95
59	Bom Jesus	SIM	SIM	SIM	8,71	1,43	4,79	5,91
61	São Miguel de Taipu	SIM	SIM	SIM	7,46	1,29	7,36	5,89
61	Baía da Traição	SIM	SIM	SIM	8,39	2,00	4,79	5,89
65	Barra de Santana	SIM	SIM	SIM	9,01	0,86	4,64	5,88
66	Pilõezinhos	SIM	SIM	SIM	6,96	1,71	7,86	5,88
67	Congo	SIM	SIM	NÃO	6,29	2,00	8,79	5,84
68	Olho d'Água	SIM	SIM	SIM	7,93	1,86	5,64	5,84
70	Cabaceiras	SIM	SIM	SIM	6,59	2,00	8,00	5,79
71	Diamante	SIM	SIM	SIM	6,29	5,14	5,43	5,79
71	Juru	SIM	SIM	SIM	7,36	2,00	6,43	5,79
73	Nazarezinho	SIM	SIM	SIM	6,21	1,43	6,64	5,12
76	Areia de Baraúnas	SIM	SIM	SIM	6,52	4,29	5,64	5,74
77	Poço de José de Moura	SIM	SIM	SIM	6,64	1,43	8,14	5,71
77	Riachão	SIM	SIM	SIM	7,46	1,14	6,79	5,71
79	Triunfo	SIM	SIM	NÃO	7,40	1,43	6,50	5,68
82	Carrapateira	SIM	SIM	NÃO	8,14	1,00	5,36	5,66
90	Quixabá	SIM	SIM	SIM	6,11	5,14	5,00	5,59
93	Capim	SIM	SIM	NÃO	5,91	2,29	8,21	5,58

94	São José dos Cordeiros	SIM	SIM	SIM	7,04	1,14	7,07	5,57
99	Pedra Branca	SIM	SIM	SIM	6,92	2,00	6,43	5,57
100	Pedro Régis	SIM	SIM	SIM	6,15	1,14	8,79	5,56
102	Curral Velho	SIM	SIM	SIM	5,82	2,29	8,21	5,54
103	Montadas	SIM	SIM	SIM	7,36	1,29	6,07	5,52
104	Sossêgo	SIM	SIM	SIM	7,25	1,14	6,36	5,50
106	Desterro	SIM	SIM	SIM	5,88	2,14	8,07	5,49
108	Riacho de Santo Antônio	SIM	SIM	SIM	6,71	1,86	6,64	5,48
108	Marcação	SIM	SIM	SIM	7,14	1,00	6,64	5,48
108	Serra da Raiz	SIM	SIM	SIM	7,21	1,43	6,07	5,48
115	Olivedos	SIM	SIM	SIM	7,46	1,14	5,64	5,43
115	São João do Cariri	SIM	SIM	SIM	7,71	0,86	5,43	5,43
115	Logradouro	SIM	SIM	SIM	8,04	1,29	4,36	5,43
119	Amparo	SIM	SIM	SIM	7,71	1,00	5,21	5,41
119	Monte Horebe	SIM	SIM	SIM	7,86	1,00	4,93	5,41
121	Cacimba de Areia	SIM	SIM	SIM	5,88	0,86	8,93	5,39
123	Livramento	SIM	SIM	SIM	6,71	1,43	6,64	5,38
123	Mulungu	SIM	SIM	SIM	7,43	1,29	5,36	5,38
127	Caraúbas	SIM	SIM	SIM	7,43	1,29	5,21	5,34
130	Mataraca	SIM	SIM	SIM	7,23	1,29	5,36	5,28
131	Caldas Brandão	SIM	SIM	NÃO	5,43	1,43	8,79	5,27
134	Pilões	SIM	SIM	NÃO	6,46	1,29	6,57	5,20
135	Assunção	SIM	SIM	SIM	7,04	1,14	5,50	5,18
136	Curral de Cima	SIM	SIM	SIM	5,18	1,43	8,79	5,14
139	Casserengue	SIM	SIM	SIM	6,83	1,43	5,43	5,13
142	São José do Bonfim	SIM	SIM	SIM	7,04	1,71	4,64	5,11
143	Bom Sucesso	SIM	SIM	SIM	7,46	1,14	4,21	5,07
147	Caiçara	SIM	SIM	SIM	6,82	0,86	5,71	5,05
149	Gado Bravo	SIM	SIM	NÃO	5,23	2,29	7,36	5,03
149	Lagoa de Dentro	SIM	SIM	SIM	6,66	1,29	5,50	5,03
151	Parari	SIM	SIM	SIM	6,71	1,00	5,64	5,02
154	Santo André	SIM	SIM	SIM	6,29	1,14	6,21	4,98

156	Cuité de Mamanguape	SIM	SIM	SIM	5,34	1,43	7,79	4,97
157	Bernardino Batista	SIM	SIM	SIM	6,07	1,43	6,21	4,95
158	Barra de São Miguel	SIM	SIM	SIM	5,68	1,14	7,21	4,93
160	Riachão do Poço	SIM	SIM	SIM	5,91	2,14	5,64	4,90
161	Areial	SIM	SIM	NÃO	6,11	1,14	6,21	4,89
161	Vista Serrana	SIM	SIM	SIM	6,61	1,86	4,50	4,89
164	Algodão de Jandaíra	SIM	SIM	SIM	5,93	1,43	6,21	4,88
164	Damião	SIM	SIM	SIM	6,21	1,29	5,79	4,88
168	Gurjão	SIM	SIM	NÃO	7,00	1,14	4,21	4,84
169	Cubati	SIM	SIM	NÃO	5,20	1,43	7,50	4,83
171	Água Branca	SIM	SIM	SIM	3,96	4,00	7,21	4,79
173	Santa Teresinha	SIM	SIM	SIM	6,57	1,29	4,50	4,73
175	Catingueira	SIM	SIM	SIM	4,54	2,29	7,21	4,64
177	Aguiar	SIM	SIM	SIM	3,71	5,43	5,43	4,57
179	Brejo dos Santos	SIM	SIM	SIM	5,68	1,00	5,43	4,45
181	Cajazeirinhas	SIM	SIM	SIM	4,71	1,00	7,21	4,41
183	Igaracy	SIM	SIM	SIM	4,68	1,29	6,79	4,36
184	Riacho dos Cavalos	SIM	SIM	SIM	5,29	2,29	4,50	4,34
186	São José dos Ramos	SIM	SIM	SIM	5,21	1,14	5,64	4,30
188	Pedra Lavrada	SIM	SIM	SIM	5,39	2,00	4,14	4,23
189	Zabelê	SIM	SIM	SIM	6,25	0,00	4,36	4,21
190	Cacimbas	SIM	SIM	SIM	4,18	1,14	7,21	4,18
191	Alcantil	SIM	SIM	SIM	4,61	2,00	5,36	4,14
193	Nova Palmeira	SIM	SIM	SIM	4,86	1,43	5,07	4,05
195	Cuitegi	SIM	SIM	SIM	2,47	5,43	5,43	3,95
196	Juarez Távora	SIM	SIM	NÃO	5,43	1,14	3,79	3,95
197	Jericó	SIM	SIM	SIM	5,12	1,00	4,36	3,90
198	Emas	SIM	SIM	SIM	2,36	4,29	6,57	3,89
199	Prata	SIM	SIM	SIM	4,29	1,86	4,71	3,79
200	São Bentinho	SIM	SIM	SIM	4,71	1,00	3,93	3,59
201	São José de Princesa	SIM	SIM	SIM	4,71	0,86	3,93	3,55
202	Duas Estradas	SIM	SIM	SIM	3,14	2,00	5,50	3,45

203	São José do Brejo do Cruz	SIM	SIM	SIM	3,07	1,14	6,07	3,34
204	São Sebastião do Umbuzeiro	SIM	SIM	SIM	4,36	0,00	3,93	3,16
205	Passagem	SIM	SIM	SIM	1,25	2,00	5,07	2,39
206	Joca Claudino (Santarém)	SIM	SIM	SIM	0,50	0,00	7,50	2,13
208	Cachoeira dos Índios	SIM	NÃO	NÃO	0,57	0,00	4,29	1,36
209	Umbuzeiro	SIM	SIM	SIM	0,00	1,00	3,71	1,18
210	Riachão do Bacamarte	SIM	SIM	SIM	0,00	0,86	3,57	1,11
212	Lagoa	SIM	SIM	SIM	1,07	0,00	2,21	1,09
213	São Mamede	SIM	NÃO	NÃO	0,57	0,00	2,79	0,98
214	Marizópolis	SIM	NÃO	SIM	0,57	0,00	2,50	0,91
216	Sobrado	SIM	SIM	SIM	0,43	0,00	2,50	0,84
217	São João do Tigre	SIM	SIM	SIM	0,00	0,00	2,07	0,52
219	Mato Grosso	SIM	NÃO	SIM	0,00	0,00	1,79	0,45
220	Salgadinho	NÃO	NÃO	NÃO	0,00	0,00	0,00	0,00
220	Serraria	NÃO	NÃO	NÃO	0,00	0,00	0,00	0,00

Observação: Quando houve empate na Pontuação Total, o desempate ocorreu pela maior nota em Conteúdo / Série Histórica e Frequência de Atualização / Usabilidade, nessa ordem.

• MUNICÍPIOS – CLASSIFICAÇÃO GERAL

Ordem	Prefeitura	Site Oficial	Portal da Transparência	SIC Eletrônico	Conteúdo	Série Histórica e Frequência de Atualização	Usabilidade	Pontuação Total
1	João Pessoa	SIM	SIM	SIM	7,44	10,00	9,71	8,65
2	Pombal	SIM	SIM	NÃO	9,15	5,14	8,93	8,09
3	São Domingos (de Pombal)	SIM	SIM	SIM	8,89	6,71	5,50	7,50
4	Camalaú	SIM	SIM	SIM	7,16	6,86	8,29	7,36
5	Vieirópolis	SIM	SIM	SIM	8,69	4,00	7,86	7,31
6	Solânea	SIM	SIM	SIM	6,75	6,71	8,86	7,27
7	Santa Luzia	SIM	SIM	SIM	7,97	5,43	7,64	7,25
8	São Francisco	SIM	SIM	NÃO	8,77	6,71	4,64	7,23
9	Santana de Mangueira	SIM	SIM	SIM	8,26	5,43	6,93	7,22
10	Maturéia	SIM	SIM	SIM	6,86	10,00	5,07	7,20
11	Teixeira	SIM	SIM	NÃO	8,33	5,14	6,93	7,18
12	São José do Sabugi	SIM	SIM	SIM	7,89	5,14	7,79	7,18
13	Condado	SIM	SIM	SIM	8,29	6,71	5,21	7,13
14	São José de Caiana	SIM	SIM	SIM	8,07	4,57	7,64	7,09
15	São José da Lagoa Tapada	SIM	SIM	SIM	7,76	3,86	8,57	6,99
16	Tenório	SIM	SIM	NÃO	7,64	4,57	7,50	6,84
17	Santa Cecília	SIM	SIM	SIM	7,19	6,86	6,00	6,81
18	São José de Espinharas	SIM	SIM	SIM	7,29	5,14	7,50	6,81
19	Várzea	SIM	SIM	SIM	7,64	4,57	7,21	6,77
19	Borborema	SIM	SIM	SIM	8,14	6,57	4,21	6,77
21	Nova Olinda	SIM	SIM	SIM	6,76	5,14	8,14	6,70
22	Sumé	SIM	SIM	SIM	7,54	3,86	7,71	6,66
22	Sousa	SIM	SIM	SIM	8,11	1,86	8,57	6,66
24	Junco do Seridó	SIM	SIM	SIM	6,51	7,14	6,43	6,65
25	Sertãozinho	SIM	SIM	SIM	6,96	3,86	8,57	6,59

26	Ibiara	SIM	SIM	SIM	5,99	6,57	7,79	6,58
26	Lastro	SIM	SIM	SIM	6,70	6,86	6,07	6,58
28	Coxixola	SIM	SIM	NÃO	8,54	3,86	5,36	6,58
29	Poço Dantas	SIM	SIM	SIM	5,39	7,14	8,21	6,54
30	Santa Cruz	SIM	SIM	SIM	8,67	3,86	4,86	6,51
31	Cabedelo	SIM	SIM	SIM	6,54	6,71	6,21	6,50
32	Caturité	SIM	SIM	SIM	8,11	1,29	8,29	6,45
33	Brejo do Cruz	SIM	SIM	SIM	9,09	1,43	5,86	6,36
34	Patos	SIM	SIM	SIM	6,86	5,14	6,43	6,33
35	Matinhas	SIM	SIM	SIM	6,86	5,43	6,07	6,31
36	Uiraúna	SIM	SIM	SIM	8,00	1,14	8,00	6,29
37	Serra Grande	SIM	SIM	SIM	8,36	1,43	6,93	6,27
38	Aparecida	SIM	SIM	SIM	8,64	2,00	5,50	6,20
39	Santa Helena	SIM	SIM	SIM	7,86	1,29	7,64	6,16
40	Santana dos Garrotes	SIM	SIM	NÃO	7,57	1,43	8,07	6,16
41	Malta	SIM	SIM	SIM	6,41	6,71	4,93	6,12
42	Boa Vista	SIM	SIM	SIM	6,76	4,57	6,29	6,09
43	Campina Grande	NÃO	SIM	SIM	6,86	6,86	3,64	6,06
43	Mãe d`Água	SIM	SIM	SIM	6,76	4,29	6,43	6,06
45	Araruna	SIM	SIM	SIM	6,68	5,43	5,43	6,05
45	Princesa Isabel	SIM	SIM	SIM	7,71	1,86	6,93	6,05
47	Sapé	SIM	SIM	SIM	7,46	1,71	7,43	6,02
48	São Domingos do Cariri	SIM	SIM	SIM	8,14	1,86	5,86	6,00
49	Belém do Brejo do Cruz	SIM	SIM	SIM	6,86	5,14	5,07	5,99
49	Ouro Velho	SIM	SIM	SIM	6,86	4,00	6,21	5,99
51	Baraúna	SIM	SIM	SIM	8,43	2,14	4,93	5,98
51	Frei Martinho	SIM	SIM	SIM	9,00	1,29	4,64	5,98
53	Serra Redonda	SIM	SIM	NÃO	7,06	2,00	7,79	5,98
54	Boa Ventura	SIM	SIM	SIM	7,26	4,29	5,07	5,97
55	Pocinhos	SIM	SIM	SIM	6,54	1,29	9,43	5,95
55	Santa Inês	SIM	NÃO	NÃO	7,43	2,00	6,93	5,95
57	Queimadas	SIM	SIM	SIM	7,61	1,86	6,64	5,93

58	Ingá	SIM	SIM	SIM	6,34	4,57	6,43	5,92
59	Santa Rita	SIM	SIM	NÃO	6,50	4,57	6,07	5,91
59	Bom Jesus	SIM	SIM	SIM	8,71	1,43	4,79	5,91
61	Remígio	SIM	SIM	SIM	7,46	2,00	6,64	5,89
	São Sebastião de Lagoa de							
61	Roça	SIM	SIM	SIM	7,61	2,00	6,36	5,89
61	São Miguel de Taipu	SIM	SIM	SIM	7,46	1,29	7,36	5,89
61	Baía da Traição	SIM	SIM	SIM	8,39	2,00	4,79	5,89
65	Barra de Santana	SIM	SIM	SIM	9,01	0,86	4,64	5,88
66	Pilõezinhos	SIM	SIM	SIM	6,96	1,71	7,86	5,88
67	Congo	SIM	SIM	NÃO	6,29	2,00	8,79	5,84
68	Olho d`Água	SIM	SIM	SIM	7,93	1,86	5,64	5,84
69	Alagoinha	SIM	SIM	SIM	6,39	1,43	9,07	5,82
70	Cabaceiras	SIM	SIM	SIM	6,59	2,00	8,00	5,79
71	Diamante	SIM	SIM	SIM	6,29	5,14	5,43	5,79
71	Juru	SIM	SIM	SIM	7,36	2,00	6,43	5,79
73	Nazarezinho	SIM	SIM	SIM	6,21	1,43	6,64	5,12
74	Tavares	SIM	SIM	SIM	6,64	1,14	8,57	5,75
74	Soledade	SIM	SIM	SIM	7,50	0,86	7,14	5,75
76	Areia de Baraúnas	SIM	SIM	SIM	6,52	4,29	5,64	5,74
77	Poço de José de Moura	SIM	SIM	SIM	6,64	1,43	8,14	5,71
77	Riachão	SIM	SIM	SIM	7,46	1,14	6,79	5,71
79	Triunfo	SIM	SIM	NÃO	7,40	1,43	6,50	5,68
80	São João do Rio do Peixe	SIM	SIM	NÃO	6,36	2,00	8,00	5,68
80	Monteiro	SIM	SIM	SIM	6,89	4,00	4,93	5,68
82	Lucena	SIM	SIM	SIM	5,43	6,86	4,93	5,66
82	Arara	SIM	SIM	SIM	7,93	1,43	5,36	5,66
82	Carrapateira	SIM	SIM	NÃO	8,14	1,00	5,36	5,66
85	Aroeiras	SIM	SIM	NÃO	7,93	1,14	5,50	5,63
86	Catolé do Rocha	SIM	SIM	SIM	7,16	1,00	7,14	5,62
87	Alhandra	SIM	SIM	SIM	6,04	2,00	8,36	5,61
88	Bayeux	SIM	SIM	NÃO	5,88	2,29	8,36	5,60

89	Cajazeiras	SIM	SIM	SIM	7,08	2,00	6,21	5,59
90	São Bento Tacima (Campo de Santana)	SIM	SIM	NÃO	7,25	2,29	5,57	5,59
90	Quixabá	SIM	SIM	SIM	7,86	1,43	5,21	5,59
90	Capim	SIM	SIM	NÃO	6,11	5,14	5,00	5,59
93	Belém	SIM	SIM	NÃO	5,91	2,29	8,21	5,58
94	Rio Tinto	SIM	SIM	NÃO	5,75	1,86	8,93	5,57
94	Seridó (São Vicente do)	SIM	SIM	SIM	7,04	1,43	6,79	5,57
94	Puxinanã	SIM	SIM	SIM	7,11	0,86	7,21	5,57
94	São José dos Cordeiros	SIM	SIM	SIM	7,32	1,00	6,64	5,57
99	Pedra Branca	SIM	SIM	SIM	7,04	1,14	7,07	5,57
100	Pedro Régis	SIM	SIM	SIM	6,92	2,00	6,43	5,57
101	Bananeiras	SIM	SIM	SIM	6,15	1,14	8,79	5,56
102	Curral Velho	SIM	SIM	SIM	7,79	1,43	5,21	5,55
102	Montadas	SIM	SIM	SIM	5,82	2,29	8,21	5,54
103	Guarabira	SIM	SIM	SIM	7,36	1,29	6,07	5,52
104	Sossêgo	SIM	SIM	SIM	7,68	1,29	5,36	5,50
104	Desterro	SIM	SIM	SIM	7,25	1,14	6,36	5,50
106	Esperança	SIM	SIM	SIM	5,88	2,14	8,07	5,49
107	Lagoa Seca	SIM	SIM	NÃO	5,73	2,14	8,36	5,49
108	Riacho de Santo Antônio	SIM	SIM	SIM	7,00	1,86	6,07	5,48
108	Marcação	SIM	SIM	SIM	6,71	1,86	6,64	5,48
108	Serra da Raiz	SIM	SIM	SIM	7,14	1,00	6,64	5,48
108	Salgado de São Félix	SIM	SIM	SIM	7,21	1,43	6,07	5,48
112	Araçagi	SIM	SIM	SIM	6,83	1,43	6,79	5,47
113	Coremas	SIM	SIM	SIM	7,53	1,14	5,64	5,46
114	São José de Piranhas	SIM	SIM	SIM	6,14	1,29	8,21	5,45
115	Olivedos	SIM	SIM	SIM	5,71	1,71	8,57	5,43
115	São João do Cariri	SIM	SIM	SIM	7,46	1,14	5,64	5,43
115	Logradouro	SIM	SIM	SIM	7,71	0,86	5,43	5,43
115	Amparo	SIM	SIM	SIM	8,04	1,29	4,36	5,43
119		SIM	SIM	SIM	7,71	1,00	5,21	5,41

119	Monte Horebe	SIM	SIM	SIM	7,86	1,00	4,93	5,41
121	Cacimba de Areia	SIM	SIM	SIM	5,88	0,86	8,93	5,39
122	Mamanguape	SIM	SIM	SIM	7,01	1,43	6,07	5,38
123	Mogeiro	SIM	SIM	SIM	6,71	1,43	6,64	5,38
123	Livramento	SIM	SIM	SIM	6,71	1,43	6,64	5,38
123	Mulungu	SIM	SIM	SIM	7,43	1,29	5,36	5,38
126	Cacimba de Dentro	SIM	SIM	SIM	5,30	1,43	9,43	5,36
127	Caraúbas	SIM	SIM	SIM	7,43	1,29	5,21	5,34
128	Boqueirão	SIM	SIM	NÃO	7,01	1,86	5,36	5,31
129	Cuité	SIM	SIM	SIM	7,04	1,14	5,93	5,29
130	Mataraca	SIM	SIM	SIM	7,23	1,29	5,36	5,28
131	Caldas Brandão	SIM	SIM	NÃO	5,43	1,43	8,79	5,27
132	Taperoá	SIM	SIM	SIM	6,18	3,86	4,79	5,25
133	Pedras de Fogo	SIM	SIM	SIM	6,07	3,86	4,93	5,23
134	Pilões	SIM	SIM	NÃO	6,46	1,29	6,57	5,20
135	Assunção	SIM	SIM	SIM	7,04	1,14	5,50	5,18
136	Piancó	SIM	SIM	NÃO	6,25	1,14	6,93	5,14
136	Curral de Cima	SIM	SIM	SIM	5,18	1,43	8,79	5,14
138	Juripiranga	SIM	SIM	SIM	6,59	1,00	6,36	5,13
139	Casserengue	SIM	SIM	SIM	6,83	1,43	5,43	5,13
140	Alagoa Grande	SIM	SIM	NÃO	5,36	4,00	5,79	5,13
140	Juazeirinho	SIM	SIM	NÃO	6,14	1,14	7,07	5,13
142	São José do Bonfim	SIM	SIM	SIM	7,04	1,71	4,64	5,11
143	Conde	SIM	SIM	NÃO	5,82	1,00	7,64	5,07
143	Alagoa Nova	SIM	SIM	SIM	6,46	1,14	6,21	5,07
143	Bom Sucesso	SIM	SIM	SIM	7,46	1,14	4,21	5,07
146	Itapororoca	SIM	SIM	SIM	6,03	1,00	7,21	5,07
147	Barra de Santa Rosa	SIM	SIM	SIM	6,64	1,14	5,79	5,05
147	Caiçara	SIM	SIM	SIM	6,82	0,86	5,71	5,05
149	Gado Bravo	SIM	SIM	NÃO	5,23	2,29	7,36	5,03
149	Lagoa de Dentro	SIM	SIM	SIM	6,66	1,29	5,50	5,03
151	Itatuba	SIM	SIM	SIM	5,64	2,00	6,79	5,02

151	Gurinhém	SIM	SIM	NÃO	6,07	1,14	6,79	5,02
151	Parari	SIM	SIM	SIM	6,71	1,00	5,64	5,02
154	Fagundes	SIM	SIM	SIM	6,00	1,14	6,79	4,98
154	Santo André	SIM	SIM	SIM	6,29	1,14	6,21	4,98
156	Cuité de Mamanguape	SIM	SIM	SIM	5,34	1,43	7,79	4,97
157	Bernardino Batista	SIM	SIM	SIM	6,07	1,43	6,21	4,95
158	Pitimbu	SIM	SIM	SIM	6,11	1,43	6,07	4,93
158	Barra de São Miguel	SIM	SIM	SIM	5,68	1,14	7,21	4,93
160	Riachão do Poço	SIM	SIM	SIM	5,91	2,14	5,64	4,90
161	Caaporã	SIM	SIM	NÃO	6,11	1,14	6,21	4,89
161	Areial	SIM	SIM	NÃO	6,11	1,14	6,21	4,89
161	Vista Serrana	SIM	SIM	SIM	6,61	1,86	4,50	4,89
164	Cruz do Espírito Santo	SIM	SIM	SIM	6,71	0,86	5,21	4,88
164	Algodão de Jandaíra	SIM	SIM	SIM	5,93	1,43	6,21	4,88
164	Damião	SIM	SIM	SIM	6,21	1,29	5,79	4,88
167	Areia	SIM	SIM	SIM	5,11	0,86	8,36	4,86
168	Gurjão	SIM	SIM	NÃO	7,00	1,14	4,21	4,84
169	Cubati	SIM	SIM	NÃO	5,20	1,43	7,50	4,83
170	Conceição	SIM	SIM	SIM	5,11	2,29	6,79	4,82
171	Água Branca	SIM	SIM	SIM	3,96	4,00	7,21	4,79
172	Jacaraú	SIM	SIM	SIM	5,67	1,43	6,21	4,75
173	Santa Teresinha	SIM	SIM	SIM	6,57	1,29	4,50	4,73
174	Mari	SIM	SIM	NÃO	7,21	0,86	3,36	4,66
175	Catingueira	SIM	SIM	SIM	4,54	2,29	7,21	4,64
176	Manaíra	SIM	SIM	SIM	5,21	4,00	4,07	4,63
177	Aguiar	SIM	SIM	SIM	3,71	5,43	5,43	4,57
178	Imaculada	SIM	SIM	SIM	5,86	1,00	5,21	4,48
179	Brejo dos Santos	SIM	SIM	SIM	5,68	1,00	5,43	4,45
180	Bonito de Santa Fé	SIM	SIM	SIM	3,29	4,57	6,57	4,43
181	Cajazeirinhas	SIM	SIM	SIM	4,71	1,00	7,21	4,41
182	Nova Floresta	SIM	SIM	SIM	5,39	2,14	4,64	4,39
183	Igaracy	SIM	SIM	SIM	4,68	1,29	6,79	4,36

184	Itabaiana	SIM	SIM	SIM	4,86	2,00	5,64	4,34
184	Riacho dos Cavalos	SIM	SIM	SIM	5,29	2,29	4,50	4,34
186	São José dos Ramos	SIM	SIM	SIM	5,21	1,14	5,64	4,30
187	Pilar	SIM	SIM	SIM	5,21	1,29	5,29	4,25
188	Pedra Lavrada	SIM	SIM	SIM	5,39	2,00	4,14	4,23
189	Zabelê	SIM	SIM	SIM	6,25	0,00	4,36	4,21
190	Cacimbas	SIM	SIM	SIM	4,18	1,14	7,21	4,18
191	Alcantil	SIM	SIM	SIM	4,61	2,00	5,36	4,14
192	Pirpirituba	SIM	SIM	SIM	5,21	1,14	4,86	4,11
193	Nova Palmeira	SIM	SIM	SIM	4,86	1,43	5,07	4,05
194	Picuí	SIM	SIM	SIM	4,69	1,71	4,86	3,99
195	Cuitegi	SIM	SIM	SIM	2,47	5,43	5,43	3,95
196	Juarez Távara	SIM	SIM	NÃO	5,43	1,14	3,79	3,95
197	Jericó	SIM	SIM	SIM	5,12	1,00	4,36	3,90
198	Emas	SIM	SIM	SIM	2,36	4,29	6,57	3,89
199	Prata	SIM	SIM	SIM	4,29	1,86	4,71	3,79
200	São Bentinho	SIM	SIM	SIM	4,71	1,00	3,93	3,59
201	São José de Princesa	SIM	SIM	SIM	4,71	0,86	3,93	3,55
202	Duas Estradas	SIM	SIM	SIM	3,14	2,00	5,50	3,45
203	São José do Brejo do Cruz	SIM	SIM	SIM	3,07	1,14	6,07	3,34
	São Sebastião do							
204	Umbuzeiro	SIM	SIM	SIM	4,36	0,00	3,93	3,16
205	Passagem	SIM	SIM	SIM	1,25	2,00	5,07	2,39
206	Joca Claudino (Santarém)	SIM	SIM	SIM	0,50	0,00	7,50	2,13
207	Dona Inês	SIM	SIM	SIM	1,20	0,00	3,21	1,40
208	Cachoeira dos Índios	SIM	NÃO	NÃO	0,57	0,00	4,29	1,36
209	Umbuzeiro	SIM	SIM	SIM	0,00	1,00	3,71	1,18
210	Itaporanga	SIM	NÃO	SIM	0,57	0,00	3,29	1,11
210	Riachão do Bacamarte	SIM	SIM	SIM	0,00	0,86	3,57	1,11
212	Lagoa	SIM	SIM	SIM	1,07	0,00	2,21	1,09
213	São Mamede	SIM	NÃO	NÃO	0,57	0,00	2,79	0,98
214	Marizópolis	SIM	NÃO	SIM	0,57	0,00	2,50	0,91

215	Paulista	SIM	SIM	SIM	0,00	0,86	2,64	0,88
216	Sobrado	SIM	SIM	SIM	0,43	0,00	2,50	0,84
217	Natuba	SIM	NÃO	SIM	0,00	0,00	2,07	0,52
217	São João do Tigre	SIM	SIM	SIM	0,00	0,00	2,07	0,52
219	Mato Grosso	SIM	NÃO	SIM	0,00	0,00	1,79	0,45
220	Massaranduba	NÃO	NÃO	NÃO	0,00	0,00	0,00	0,00
220	Serra Branca	NÃO	NÃO	NÃO	0,00	0,00	0,00	0,00
220	Salgadinho	NÃO	NÃO	NÃO	0,00	0,00	0,00	0,00
220	Serraria	NÃO	NÃO	NÃO	0,00	0,00	0,00	0,00

Observação: Quando houve empate na Pontuação Total, o desempate ocorreu pela maior nota em Conteúdo / Série Histórica e Frequência de Atualização / Usabilidade, nessa ordem.

ANEXO IV – DADOS DOS LEVANTAMENTOS DAS CÂMARAS MUNICIPAIS

	Câmara	Endereço	SITE	PORTAL	E-SIC
1	Amparo	www.cmamparo.pb.gov.br	SIM	SIM	SIM
2	Aparecida	-	NÃO	NÃO	NÃO
3	Arara	www.arara.pb.leg.br	SIM	SIM	NÃO
4	Aroeiras	www.aroeiras.pb.leg.br	SIM	NÃO	NÃO
5	Baía da Traição	www.cmbaiadatraicao.pb.gov.br	NÃO	NÃO	NÃO
6	Bananeiras	www.cmbananeiras.pb.gov.br	SIM	SIM	SIM
7	Bom Jesus	www.camaramunicipaldebomjesus-pb.blogspot.com.br	SIM	NÃO	NÃO
8	Brejo do Cruz	www.brejodocruz.pb.gov.br	SIM	SIM	NÃO
9	Cachoeira dos Índios	-	NÃO	NÃO	NÃO
10	Tacima (Campo de Santana)	cmtacima.pb.gov.br	NÃO	NÃO	NÃO
11	Caraúbas	www.camaradecaraubas.pb.gov.br	SIM	SIM	SIM
12	Carrapateira	www.carrapateira.pb.gov.br	SIM	SIM	NÃO
13	Condado	cmcondado.pb.gov.br/	SIM	SIM	SIM
14	Coxixola	camaramunicipaldecoxixola.pb.gov.br	SIM	SIM	NÃO
15	Cruz do Espírito Santo	-	NÃO	NÃO	NÃO
16	Frei Martinho	freimartinho.pb.gov.br	SIM	SIM	SIM
17	Guarabira	http://www.cmguarabira.pb.gov.br	SIM	SIM	SIM
18	Gurjão	-	NÃO	NÃO	NÃO
19	Logradouro	-	NÃO	NÃO	NÃO
20	Mamanguape	-	NÃO	NÃO	NÃO
21	Mari	cmmulungu.pb.gov.br	NÃO	NÃO	NÃO
22	Monte Horebe	www.montehorebe.pb.leg.br	SIM	SIM	NÃO

23	Mulungu	-	NÃO	NÃO	NÃO
24	Olho d'Água	camaraolhodagua.pb.gov.br	NÃO	SIM	NÃO
25	Olivedos	-	NÃO	NÃO	NÃO
26	Alcantil	-	NÃO	NÃO	NÃO
27	Assunção	-	NÃO	NÃO	NÃO
28	Baraúna	-	NÃO	NÃO	NÃO
29	Barra de Santana	-	NÃO	NÃO	NÃO
30	Bom Sucesso	camarabomsucesso.pb.gov.br	SIM	SIM	SIM
31	Boqueirão	-	NÃO	NÃO	NÃO
32	Borborema	dentro do portal da prefeitura	NÃO	SIM	NÃO
33	Piancó	www.camarapianco.pb.gov.br	SIM	SIM	SIM
34	Picuí	www.camarapicui.pb.gov.br	SIM	SIM	SIM
35	Pilões	-	NÃO	NÃO	NÃO
36	Pilõezinhos	-	NÃO	NÃO	NÃO
37	Pirpirituba	-	NÃO	NÃO	NÃO
38	Pombal	www.camarapombal.pb.gov.br	SIM	SIM	NÃO
39	Princesa Isabel	-	NÃO	NÃO	NÃO
40	Santa Cruz	-	NÃO	NÃO	NÃO
41	São Domingos (de Pombal)	-	NÃO	NÃO	NÃO
42	São Domingos do Cariri	-	NÃO	NÃO	NÃO
43	São Francisco	-	NÃO	NÃO	NÃO
44	São João do Cariri	www.camarasjdocariri.pb.gov.br	SIM	SIM	SIM
45	São João do Rio do Peixe	-	NÃO	NÃO	NÃO
46	São José da Lagoa Tapada	www.saojoselt.pb.gov.br	NÃO	SIM	NÃO
47	São José de Piranhas	www.cmsaojosedepiranhas.pb.gov.br	SIM	SIM	NÃO

48	Sapé	www.camaramsape.pb.gov.br/	SIM	SIM	NÃO
49	Serra Branca	www.camaraserrabranca.blogspot.com.br/	SIM	NÃO	NÃO
50	Serraria	-	NÃO	NÃO	NÃO
51	Sertãozinho	-	NÃO	NÃO	NÃO
52	Solânea	-	NÃO	NÃO	NÃO
53	Sousa	www.camarasousa.pb.gov.br/site/	SIM	SIM	NÃO
54	Sumé	www.camaradesume.com.br/site/	SIM	NÃO	NÃO
55	Tavares	-	NÃO	NÃO	NÃO
56	Uiraúna	-	NÃO	NÃO	NÃO
57	Vieirópolis	-	NÃO	NÃO	NÃO
58	Brejo dos Santos	-	NÃO	NÃO	NÃO
59	Cabaceiras	-	NÃO	NÃO	NÃO
60	Cacimba de Dentro	www.camaradecacimbadedentro.pb.gov.br/	SIM	SIM	SIM
61	Caiçara	-	NÃO	NÃO	NÃO
62	Camalaú	-	NÃO	NÃO	NÃO
63	Catolé do Rocha	www.camaracatoledorocha.pb.gov.br	SIM	SIM	SIM
64	Caturité	-	NÃO	NÃO	NÃO
65	Água Branca	-	NÃO	NÃO	NÃO
66	Alagoinha	www.cmalagoinha.pb.gov.br/	SIM	SIM	NÃO
67	Alhandra	www.alhandra.pb.leg.br/	SIM	SIM	NÃO
68	Areia	www.camaraareia.pb.gov.br/	SIM	SIM	NÃO
69	Bayeux	www.camarabayeux.pb.gov.br/	SIM	SIM	NÃO
70	Belém	www.belem.pb.gov.br/a_prefeitura/camara_municipal.php	NÃO	NÃO	NÃO
71	Cacimba de Areia	www.cacimbadeareia.pb.leg.br/	SIM	NÃO	NÃO

72	Cacimbas	www.camaracacimbas.pb.gov.br	SIM	SIM	SIM
73	Cajazeirinhas	www.camaracajazeirinhas.pb.gov.br/	SIM	SIM	SIM
74	Caldas Brandão	-	NÃO	NÃO	NÃO
75	Capim	-	NÃO	NÃO	NÃO
76	Catingueira	www.camaracatingueira.pb.gov.br/	SIM	SIM	NÃO
77	Conceição	www.conceicao.pb.leg.br/	SIM	SIM	NÃO
78	Conde	www.camaramunicipaldeconde.com/	SIM	NÃO	NÃO
79	Coremas	www.camaracoremas.pb.gov.br	NÃO	NÃO	NÃO
80	Curral Velho	-	NÃO	NÃO	NÃO
81	Desterro	-	NÃO	NÃO	NÃO
82	Ibiara	-	NÃO	NÃO	NÃO
83	Igaracy	www.camaraigaracy.pb.gov.br/	SIM	SIM	NÃO
84	Congo	-	NÃO	NÃO	NÃO
85	Cubati	-	NÃO	NÃO	NÃO
86	Cuité de Mamanguape	-	NÃO	NÃO	NÃO
87	Curral de Cima	-	NÃO	NÃO	NÃO
88	Damião	-	NÃO	NÃO	NÃO
89	Dona Inês	www.donaines.pb.leg.br/	SIM	SIM	SIM
90	Esperança	www.esperanca.pb.leg.br/	SIM	NÃO	NÃO
91	Gado Bravo	-	NÃO	NÃO	NÃO
92	Itapororoca	www.itapororoca.pb.gov.br/portal-da-transparencia-municipal/	NÃO	SIM	NÃO
93	Jacaraú	-	NÃO	NÃO	NÃO
94	Jericó	-	NÃO	NÃO	NÃO
95	João Pessoa	www.cmjp.pb.gov.br/	SIM	SIM	NÃO

96	Juripiranga	http://www.cmjuripiranga.pb.gov.br	SIM	NÃO	NÃO
97	Imaculada	-	SIM	SIM	NÃO
98	Itabaiana	-	SIM	SIM	SIM
99	Itatuba	-	SIM	SIM	NÃO
100	Juarez Távora	-	NÃO	NÃO	NÃO
101	Malta	-	NÃO	NÃO	NÃO
102	Manaíra	-	NÃO	NÃO	NÃO
103	Pedras de Fogo	-	SIM	SIM	SIM
104	Pilar	-	SIM	SIM	NÃO
105	Prata	-	NÃO	NÃO	NÃO
106	Riachão do Poço	-	NÃO	NÃO	NÃO
107	Santa Teresinha	-	NÃO	NÃO	NÃO
108	São Bentinho	www.camarasaobentinho.pb.gov.br/	SIM	SIM	NÃO
109	São João do Tigre	www.camarasjtigrepb.com	SIM	NÃO	NÃO
110	São José de Princesa	-	NÃO	NÃO	NÃO
111	São José do Bonfim	www.camarasaojosedobonfim.pb.gov.br/	SIM	SIM	NÃO
112	São Sebastião do Umbuzeiro	-	NÃO	NÃO	NÃO
113	Taperoá	www.camarataperoa.pb.gov.br/	SIM	SIM	SIM
114	Vista Serrana	www.camaravistaserrana.pb.gov.br/	SIM	SIM	NÃO
115	Zabelê	www.camarazabele.pb.gov.br/	SIM	SIM	SIM
116	Lagoa	-	NÃO	NÃO	NÃO
117	Lagoa de Dentro	-	SIM	SIM	NÃO
118	Lagoa Seca	-	SIM	NÃO	NÃO
119	Lucena	-	NÃO	NÃO	NÃO
120	Massaranduba	-	NÃO	NÃO	NÃO

121	Mataraca	-	NÃO	NÃO	NÃO
122	Mato Grosso	-	NÃO	NÃO	NÃO
123	Monteiro	-	NÃO	NÃO	NÃO
124	Natuba	-	NÃO	NÃO	NÃO
125	Nova Floresta	-	NÃO	NÃO	NÃO
126	Nova Palmeira	www.camaranovapalmeira.pb.gov.br/	SIM	SIM	NÃO
127	Paulista	-	NÃO	NÃO	NÃO
128	Pedra Lavrada	-	NÃO	NÃO	NÃO
129	Alagoa Grande	-	NÃO	NÃO	NÃO
130	Alagoa Nova	www.cmalagoanova.pb.gov.br	SIM	SIM	SIM
131	Algodão de Jandaíra	-	NÃO	NÃO	NÃO
132	Araçagi	-	NÃO	NÃO	NÃO
133	Areial	www.camaraareial.pb.gov.br	SIM	SIM	NÃO
134	Barra de Santa Rosa	www.camarabsr.pb.gov.br	SIM	SIM	NÃO
135	Barra de São Miguel	-	NÃO	NÃO	NÃO
136	Bernardino Batista	-	NÃO	NÃO	NÃO
137	Caaporã	http://www.caapora.pb.gov.br/a-camara-municipal/	SIM	NÃO	NÃO
138	Cuité	-	NÃO	SIM	SIM
139	Fagundes	-	NÃO	NÃO	NÃO
140	Gurinhém	www.cmgurinhem.pb.gov.br	SIM	SIM	SIM
141	Juazeirinho	www.camarajuazeirinho.pb.gov.br	SIM	SIM	SIM
142	Pedro Régis	-	NÃO	NÃO	NÃO
143	Pitimbu	-	NÃO	NÃO	NÃO
144	Pocinhos	-	NÃO	NÃO	NÃO
145	Poço Dantas	-	NÃO	NÃO	NÃO

146	Poço de José de Moura	www.camarapocojmoura.pb.gov.br	SIM	SIM	SIM
147	Riachão	-	NÃO	NÃO	NÃO
148	Riachão do Bacamarte	-	NÃO	NÃO	NÃO
149	Riacho dos Cavalos	-	NÃO	NÃO	NÃO
150	Rio Tinto	-	NÃO	NÃO	NÃO
151	Salgado de São Félix	-	NÃO	NÃO	NÃO
152	Santa Cecília	www.cmsantacecilia.pb.gov.br	SIM	SIM	SIM
153	Santo André	-	NÃO	NÃO	NÃO
154	São Bento	-	NÃO	NÃO	NÃO
155	São José do Brejo do Cruz	-	NÃO	NÃO	NÃO
156	São José dos Cordeiros	-	NÃO	NÃO	NÃO
157	Seridó (São Vicente do)	www.camarsaovicentadoserido.pb.gov.br	SIM	SIM	SIM
158	Serra Redonda	-	NÃO	NÃO	NÃO
159	Soledade	-	NÃO	NÃO	NÃO
160	Umbuzeiro	-	NÃO	NÃO	NÃO
161	Livramento	www.camaralivramento.pb.gov.br	SIM	SIM	SIM
162	Marcação	-	NÃO	NÃO	NÃO
163	Mogeiro	-	NÃO	SIM	NÃO
164	Montadas	-	NÃO	NÃO	NÃO
165	Parari	www.camaraparari.pb.gov.br	SIM	NÃO	SIM
166	Puxinanã	-	NÃO	NÃO	NÃO
167	Queimadas	www.camara.queimadas.pb.gov.br	SIM	SIM	SIM
168	Remígio	-	NÃO	SIM	NÃO
169	Riacho de Santo Antônio	www.camara.riachodesantoantonio.pb.gov.br	SIM	SIM	SIM
170	Salgadinho	-	NÃO	NÃO	NÃO

171	São José dos Ramos	-	NÃO	SIM	NÃO
172	São Sebastião de Lagoa de Roça	-	NÃO	SIM	NÃO
173	Serra da Raiz	www.cmserradaraiz.pb.gov.br	SIM	SIM	NÃO
174	Sossêgo	-	NÃO	NÃO	NÃO
175	Santa Helena	www.camarasantahelena.pb.gov.br	SIM	SIM	NÃO
176	Santa Inês	-	NÃO	NÃO	NÃO
177	Santa Luzia	www.santaluzia.pb.leg.br	SIM	NÃO	SIM
178	Santa Rita	www.camarasantarita.com.br	SIM	SIM	NÃO
179	Santana de Mangueira	www.camarasantanademangueira.pb.gov.br	SIM	SIM	NÃO
180	Santana dos Garrotes	www.camarasantanadosgarrotes.com	SIM	SIM	SIM
181	Joca Claudino (Santarém)	www.camarajocaclaudino.pb.gov.br	SIM	SIM	NÃO
182	São José de Caiana	-	NÃO	NÃO	NÃO
183	São José de Espinharas	-	NÃO	SIM	NÃO
184	São José do Sabugi	-	NÃO	NÃO	NÃO
185	São Mamede	www.saomamede.pb.leg.br	SIM	SIM	NÃO
186	São Miguel de Taipu	www.saomigueldetaipu.pb.leg.br	SIM	NÃO	SIM
187	Serra Grande	www.serragrande.pb.leg.br	SIM	SIM	NÃO
188	Sobrado	-	NÃO	NÃO	NÃO
189	Teixeira	www.camaradeteixeira.pb.gov.br	SIM	NÃO	NÃO
190	Tenório	-	NÃO	NÃO	NÃO
191	Triunfo	-	NÃO	SIM	NÃO
192	Várzea	www.camaradevarzeapb.gov.br	SIM	NÃO	NÃO
193	Aguiar	cmaguiar.pb.gov.br	SIM	SIM	SIM
194	Araruna	hostsecure.com.br/~cmararun/	SIM	NÃO	NÃO
195	Areia de Baraúnas	-	NÃO	SIM	NÃO

196	Belém do Brejo do Cruz	-	NÃO	NÃO	NÃO
197	Boa Ventura	camaraboaventura.pb.gov.br	SIM	NÃO	NÃO
198	Boa Vista	www.boavista.pb.leg.br	SIM	SIM	NÃO
199	Bonito de Santa Fé	www.cmbsf.pb.gov.br	SIM	SIM	NÃO
200	Cabedelo	www.camaracabedelo.pb.gov.br	SIM	NÃO	NÃO
201	Cajazeiras	-	NÃO	NÃO	NÃO
202	Campina Grande	www.campinagrande.pb.leg.br	SIM	SIM	NÃO
203	Casserengue	www.casserengue.pb.gov.br	NÃO	SIM	SIM
204	Cuitegi	http://www.cmcuitegi.pb.gov.br/	SIM	SIM	SIM
205	Diamante	http://www.camaradiamante.pb.gov.br/	SIM	SIM	NÃO
206	Duas Estradas	-	NÃO	NÃO	NÃO
207	Emas	http://www.camaraemas.pb.gov.br/	SIM	SIM	SIM
208	Ingá	-	NÃO	NÃO	NÃO
209	Itaporanga	www.camaraitaporanga.pb.gov.br	SIM	SIM	SIM
210	Junco do Seridó	-	NÃO	NÃO	NÃO
211	Juru	-	NÃO	NÃO	NÃO
212	Lastro	-	NÃO	NÃO	NÃO
213	Mãe d'Água	-	NÃO	NÃO	NÃO
214	Marizópolis	-	NÃO	NÃO	NÃO
215	Matinhas	-	NÃO	NÃO	NÃO
216	Maturéia	-	NÃO	NÃO	NÃO
217	Nazarezinho	-	NÃO	NÃO	NÃO
218	Nova Olinda	-	NÃO	NÃO	NÃO
219	Ouro Velho	-	NÃO	NÃO	NÃO
220	Passagem	-	NÃO	NÃO	NÃO

221	Patos	www.camarapatos.pb.gov.br	SIM	SIM	SIM
222	Pedra Branca	camarapedrabranca.pb.gov.br	SIM	SIM	SIM
223	Quixabá	-	NÃO	NÃO	NÃO